



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2009 - Nº 2.990

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº 2.155, de 1º de outubro de 2009.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO,**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$ 173.600.000,00, junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos da Resolução 3.716, de 17 de abril de 2009, do Banco Central do Brasil, e suas alterações, e demais disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo são obrigatoriamente aplicados na viabilização de despesas de capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes ou dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000.

## Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	30
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	30
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	30
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	30
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	36
ADAPEC	37
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	38
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	38
DETRAN	39
NATURATINS	39
JUCETINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, é o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Estado, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso dos recursos do Estado não serem depositados no Banco do Brasil S.A., é a instituição financeira depositária autorizada a debitar e, posteriormente, transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil nos montantes necessários à amortização e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 2º É dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º do art. 60 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Havendo garantia da União, para a operação de crédito de que trata esta Lei, é o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as receitas oriundas da repartição constitucional prevista nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento são consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a consignar nos orçamentos anuais do Estado, durante o prazo contratual a ser estabelecido, dotações suficientes ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º É revogada a Lei 2.144, de 17 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas no 1º dia do mês de outubro de 2009; 188º de Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3.804, de 23 de setembro de 2009.**

Dispõe sobre a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, § 3º, e art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde, tem sua estrutura operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º Compete ao Presidente da ETSUS descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Gerente de Núcleo, Assistentes Operacionais, Encarregado de Serviços e Auxiliar Operacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o inciso VII do Anexo II ao Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado, interino

Aldenira Freitas Campos Gomes  
Presidente da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho  
Secretário de Estado da Administração

Antônio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.804,  
de 23 de setembro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria Pedagógica;
- 1.3.1 – Coordenadoria da Unidade de Ensino;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Cursos;
- 1.4 – Diretoria de Integração Social;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Integração Escola, Empresa e Comunidade;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Estágio;
- 1.5 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.5.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.6 – Assessoria de Comunicação;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor Pedagógico	DAS-10	1
Coordenador da Unidade de Ensino	DAS-7	1
Coordenador de Cursos	DAS-7	1
Diretor de Integração Social	DAS-10	1
Coordenador de Integração Escola, Empresa e Comunidade	DAS-7	1
Coordenador de Estágio	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assessor Técnico I	DAS-5	2
Gerente de Núcleo	DAS-3	6
Encarregado de Serviços	AD-7	4
Assistente Operacional II	AD-7	6
Assistente Operacional I	AD-4	1
Auxiliar Operacional	AD-1	10
Secretário de Gabinete	AD-8	1
Motorista de Representação	AD-8	1

**DECRETO Nº 3.809,  
de 23 de setembro de 2009.**

Dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, § 3º, e art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º O Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, autarquia vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tem sua estrutura operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único a este Decreto.



**Carlos Henrique Amorim**  
GOVERNADOR DO ESTADO interino  
**Antônio Lopes Braga Júnior**  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL  
**Adson José Honori de Melo**  
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º Compete ao Presidente do ITERTINS descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Assistentes Operacionais, Auxiliares Operacionais e Gerente de Núcleo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o inciso XIII do Anexo II ao Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado, interino

José Augusto Pugliese  
Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho  
Secretário de Estado da Administração

Antônio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.809,  
de 23 de setembro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria Técnica;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Assuntos Fundiários;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Cartografia e Cadastro;
- 1.3.3 – Coordenadoria de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura;
- 1.4 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.4.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5 – Assessoria de Comunicação;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor Técnico	DAS-10	1
Coordenador de Assuntos Fundiários	DAS-7	1
Coordenador de Cartografia e Cadastro	DAS-7	1
Coordenador de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	12
Assessor Técnico IV	DAS-5	5
Assessor Técnico III	DAS-3	1
Assessor Técnico II	DAS-2	2
Assessor Técnico I	DAS-1	2
Assistente Operacional III	AD-7	9
Assistente Operacional I	AD-4	11
Auxiliar Operacional II	AD-3	2
Auxiliar Operacional I	AD-2	12
Secretário de Gabinete	AD-8	1
Motorista de Representação	AD-8	1

**ATO Nº 3.304.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,** com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e no § 3º do art. 39 da Constituição do Estado, resolve,

em relação à Maria Conceição Sotero dos Santos,

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria CCI n. 1.755 - EX, da Casa Civil, de 28 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.986, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.305 - RED.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**R E D I S T R I B U I R,** até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, a partir de 1º de outubro de 2009, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-4, ocupado por MARIA CONCEIÇÃO SOTERO DOS SANTOS, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**  
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.332 - NM.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

**I - N O M E A R**

PAULA MÁRCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de outubro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.333 - NM.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

## I - NOMEAR

JAIME MACHADO DOS PASSOS JÚNIOR para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de outubro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.334 - NM.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

## I - NOMEAR

THOMAZ EVARISTO BERNARDES REZENDE para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de outubro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.362 - PRM.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, § 3º, e o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e art. 4º, inciso I, da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

**P R O M O V E R**, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, a partir de 5 de outubro de 2009:

I - pelo critério de escolha, ao Posto de Coronel:

1. TC QOPM 01.472/1 MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS;
2. TC QOPM 00.053/1 OLÍMPIO CARDOSO NETO;
3. TC QOPM 00.055/1 JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA;

II - pelo critério de merecimento, ao Posto de Tenente-Coronel:

1. MAJ QOPM 02.175/1 EDVAN DE JESUS SILVA;
2. MAJ QOPM 01.384/1 EDILSON PEREIRA SILVA;
3. MAJ QOPM 01.337/1 SEBASTIÃO MÁRCIO BANDEIRA LIMA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 1.798 - EX,  
de 1º de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## E X O N E R A R

PAULA MÁRCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.803 - EX,  
de 2 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## E X O N E R A R, a pedido,

RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 28 de setembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.805 - EX,  
de 2 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## E X O N E R A R

NEUSA LIMA DO NASCIMENTO do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 24 de setembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.807 - EX,  
de 2 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## E X O N E R A R, a pedido,

DINÊ PEREIRA DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.808 - EX, de 2 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

JHONATAS RODRIGUES DE ARAÚJO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.809 - EX, de 2 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

GILMAR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.810 - EX, de 2 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADRIANA MOURA LINHARES, 15 de setembro de 2009;
2. ÂNGELA GOMES DA SILVA, 14 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.811 - EX, de 2 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

ALAN COELHO COSTA JORGE do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.812 - EX, de 2 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADEMAR PEREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - AD-1, 2 de setembro de 2009;
2. KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - AD-1, 3 de agosto de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.813 - EX, de 2 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

MARIA VIEIRA DA MAIA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 4 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.814 - EX, de 2 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. FRANCISCO MARROQUE DE FRANÇA, 23 de agosto de 2009;
2. MARIA LUCIMAR DA SILVA TEIXEIRA, 1º de setembro de 2009;

**PORTARIA CCI Nº 1.815 - EX, de 2 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

EDITE PEREIRA DE SÁ MELO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.816 - RET, de 2 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 5798/SEDUC, de 30 de setembro de 2009, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, resolve

**RETIFICAR**

o nome de Geiciane Gomes Peixoto, constante do Ato n. 1.839 - NM, de 26 de agosto de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.965, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica GEICIANE GOMES PEIXOTO SILVEIRA.

**Sua saúde começa dentro da sua casa!**

**Sujeira é passagem para doenças.**

**Dengue**

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos



**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

**Portaria nº 396/2009/SAMP-DP.**

Anula agregação de Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 77, 78 e 79 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando o Parecer nº 067/2009-Assessoria Jurídica, homologado pelo Comandante Geral da PMTO, em 08/06/2009 e publicado no BG nº 109 de 18/06/2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o artigo 5º da Portaria nº 367/08/SAMP/DP, publicada no BG nº 186 de 03/10/2008, que agregou o CAP QOEPM RG 04.253/1 ISAC DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 833689-0, revertendo-o ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 16 de abril de 2008, ficando classificado no QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 29 de setembro de 2009.

**Portaria nº 397/09/SAMP-DP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 76, § 1º, letra "f", §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990,

## RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 02.264/2 WERBTI SOARES GAMA - Mat. 392561-7, a partir do dia 26 de setembro de 2009, por se encontrar por mais de 06 (seis) meses consecutivos de Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 152/09/SAMP/DP, datada de 26/03/2009 e publicado no Boletim Geral nº 056 de 26/03/2009.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 29 de setembro de 2009.

**Portaria nº 398/2009/SAMP-DP.**

Designa Oficial Superior para Responder por Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03/04/2006, anexo II da Lei nº 1.779 de 17/04/2007 c/c artigo 5º, letra "d" do Decreto nº 7.988 de 19/05/1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.048/1 JOSÉ ANÍSIO PEREIRA BRAGA - Mat. 11940-7, para responder pela Diretoria de Pessoal, a partir de 06 de outubro de 2009, enquanto perdurar as férias regulamentares do titular, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 02 de outubro de 2009.

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA Nº 1.026 - SF,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias dos servidores:

ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 829973-1, Assessoramento Direto - AD-8, desta Pasta, previstas para o período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2008 a 07 de junho de 2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ, matrícula nº 863054-2, Agente de Perícia Médica - PCE-2, desta Pasta, previstas para o período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

**PORTARIA Nº 1.027 - REM,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.446/2009/GASEC/SETAS e o OFÍCIO Nº 1.158/2009/GAB/DAF/SEAGRO, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

WASHINGTON LUIZ E SILVA, matrícula nº 826483-0, Reporter Fotográfico, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.028 - REM,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 0719/2009 e o OFÍCIO Nº 2.059/2009/SEHAB/GASEC,

resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano,

MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA, matrícula nº 698687-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Governo, a partir de 25 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.029 - REM,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.498/2009/PRES/NATURATINS e o OF/PRODIVINO/GAB/PRES Nº 358/2009, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Social Divino Espírito Santo,

SAMUEL BRITO NETO, matrícula nº 820469-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Governo, a partir de 21 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.030 - EX,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

VERIDIANA RODRIGUES DOS REIS DE CASTRO, matrícula nº 879674-2, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 7312/09, de 17 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.031 - EX,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA, matrícula nº 638463-3, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional – AD-1, do(a) Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, a partir de 18 de setembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício 0348/2009/ATR, de 16 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.032 - EX,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ERLANE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 871235-2, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 07 de agosto de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC Nº 873/2009, de 10 de setembro de 2009.

EDILSON SANTANA DA SILVA, matrícula nº 885165-4, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de setembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 7445/09, de 22 de setembro de 2009.

CLEBSON AMÂNCIO SOARES, matrícula nº 886185-4, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 7228/09, de 15 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.033 - EX,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

DANIEL CALDEIRA LIMA, matrícula nº 883736-8, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 16 de abril de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 7312/09, de 17 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.034 - EX,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ELIANE FERREIRA LIMA E SILVA, matrícula nº 857579-7, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de maio de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 7451/09, de 22 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.035 - LOT,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 22 de setembro de 2009, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 1.055-CCI, de 24 de setembro de 2009, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

HEBERT VERAS NUNES, Engenheiro, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, pelo período compreendido entre 15 de setembro a 31 de dezembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.036 - EX,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CHAYLA FELIX, matrícula nº 876459-0, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 16 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.037 - EX,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LARISSA SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 841699-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico I – DAS-1, do(a) Secretaria da Administração, a partir de 23 de setembro de 2009.

ROSANA SARA DA SILVA BRITO, matrícula nº 862222-1, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-3, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.038 - AP,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 171, caput, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, acolhendo a solicitação do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins, constante do Ofício nº 1.493/Pres/Naturatins, como medida cautelar, resolve:

AFASTAR, a partir desta data, por 60 (sessenta dias), de seus respectivos cargos, os servidores JUSLEY CAETANO DA SILVA, Fiscal Ambiental matrícula nº 827589-1 e NATAL CÉSAR ALVES DE CASTRO, Fiscal Ambiental, matrícula nº 826523-2, ambos lotados no Instituto Natureza do Tocantins e indiciados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2009/2300/001047.

**PORTARIA Nº 1.039 - EX,  
de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**EXONERAR,**

LÉIA PRISCILA ALVES, matrícula nº 847615-2, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – AD-1, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC nº 874/2009, de 10 de setembro de 2009.

**CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**  
*Corregedora Administrativa: Adelmy Casses Bicca*

**A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA,** atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 08/2009, celebrado no PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 006/2009.

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
COMPROMISSÁRIO(A): A.C.K.D..

DEFENSORA DATIVA: ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO – matrícula 856242-3 (Portaria 859-DSG, de 17-09-2008) RESUMO DOS COMPROMISSOS: O Compromissário se compromete a, doravante, observar as normas legais e regulamentares, no exercício de cargo; O Compromissário se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07. O Compromissário assume o compromisso de, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas de formalidades exigidas pela lei.

DATA DA ASSINATURA: 25-09-2009

**PORTARIA Nº 055/SECAD/CORAD,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação da Secretária de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2009/2300/000758, resolve:

I instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora JANAINA AVILA BRAZ JUNQUEIRA, concursada, matrícula nº 833162-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, e cedida, pelo período de 01.01.2008 a 31.12.2008, ao Estado de Goiás, através do Ato Governamental nº 3.538-CSS, de 01.10.2008, publicado no D.O.E. nº 2.750, de 08.10.2008, por não haver regressado ao seu órgão de origem, ao final do período de cedência acima especificado; conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas no art. 106, § 3º, e art. 133, incisos III e IV, cominadas com o art. 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 569, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.678, de 27 de junho de 2008, para atuarem no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º piso, nesta Capital.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA,  
em Palmas-TO, 28 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 056/SECAD/CORAD,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação da Secretária de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2009/2300/000760, resolve:

I instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora PATRÍCIA CAMELO DE CASTRO ZACARIOTTI, concursada, matrícula nº 831848-4, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e cedida, pelo período de 01.01.2008 a 31.12.2008, ao Estado de Goiás, através do Ato Governamental nº 333-CSS, de 13.02.2008, publicado no D.O.E. nº 2.591, de 15.02.2008, por não haver regressado ao seu órgão de origem, ao final do período de cedência acima especificado; conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas no art. 106, § 3º, e art. 133, incisos III e IV, cominadas com o art. 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 569, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.678, de 27 de junho de 2008, para atuarem no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º piso, nesta Capital.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA,  
em Palmas-TO, 28 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 057/SECAD/CORAD,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação da Secretária de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2009/2300/000763, resolve:

I instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora MARIA ZILDA DOS SANTOS, concursada, matrícula nº 702315-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e cedida, pelo período de 01.01.2008 a 31.12.2008, ao Estado de Goiás, através do Ato Governamental nº 333-CSS, de 13.02.2008, publicado no D.O.E. nº 2.591, de 15.02.2008, por não haver regressado ao seu órgão de origem, ao final do período de cedência acima especificado; conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas no art. 106, § 3º, e art. 133, incisos III e IV, cominadas com o art. 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 569, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.678, de 27 de junho de 2008, para atuarem no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º piso, nesta Capital.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA,  
em Palmas-TO, 28 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº. 058/SECAD/CORAD,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, em cumprimento à determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta no Ofício nº. 1.493/2009/Pres/Naturatins, do Presidente daquele Instituto, com base na denúncia, que apresenta e nos documentos que junta, resolve:

I instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores:

JUSLEY CAETANO DA SILVA, Fiscal Ambiental, concursado, matrícula funcional nº. 827589 - 1, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, com exercício funcional na Unidade Regional de Palmas – TO, por, valendo-se de sua condição de servidor público, haver intermediado negociação com o proprietário do caminhão placa KCL 4828, Anápolis – GO, apreendido pela Polícia Rodoviária Federal, em 17/04/2009 e encaminhado para Palmas – TO, onde se encontra retido, visando liberar o referido veículo, mediante pagamento parcelado, via depósito em sua conta corrente na Caixa Econômica Federal, agência local.

Tal conduta, em tese, configura a prática das infrações administrativas disciplinares descritas nos arts. 131; 132; 133, inciso IX; 134, inciso XI; e 157, inciso XII, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NATAL CÉSAR ALVES DE CASTRO, Fiscal Ambiental, concursado, matrícula funcional nº. 826523-2, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, ocupando, à época dos fatos, o cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização Ambiental, por haver, indicado o servidor Jusley Caetano da Silva, Fiscal Ambiental, como advogado, ao proprietário do caminhão, placa KCL 4828 – Anápolis – GO, com a finalidade de promover a liberação do referido veículo, apreendido pela Polícia Rodoviária Federal em 17/04/2009, ora retido em Palmas.

Tal conduta, em tese, configura a prática das infrações administrativas disciplinares descritas nos arts. 131; 132; 133, inciso IX; 134, inciso XI, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 569, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.678, de 27 de junho de 2008, para atuarem no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º andar, nesta cidade.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas-TO, 29 de setembro de 2009.

## 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA-II), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao(a) servidor(a), abaixo identificado(a), que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 04, 1º andar, nesta Capital, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2009/2300/000323, sob o rito sumário, no qual o(a) servidor(a) está indiciado(a) pela infração administrativa disciplinar elencada no art. 162 (“abandono de cargo”), cominada com a pena de demissão, prevista no art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818/2007, sendo que consta que o(a) servidor(a) indiciado(a) se encontra em local incerto e não sabido. Destarte, pelo presente Edital, fica, também, o(a) servidor(a) indiciado(a) intimado(a) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
FÁBIO COELHO CARMO	862469-1	SESAU/ SEMUS - Araguanópolis (convênio)	MÉDICO

Palmas-TO, 28 de setembro de 2008.

RENÊ J. F. SILVA  
PRESIDENTE DA COMPA-II

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0309-021.811-7  
Consumidor: ELIZEU CARVALHO SILVA (CPF 57680370206)  
Fornecedor: “OFICINA DO TOTA” (CNPJ\_34793844120).

A Gerente do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ARISTOTLES BARBOSA DA SILVA - 34793844120) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIZEU CARVALHO SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº.0309-021.811-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua das Mangueiras, 1.265, CEP: 77804110, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 02 de Outubro de 2009.

## SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO

### PORTARIA SECT Nº 187/2009

A Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e na conformidade do art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as Escolas Técnicas Estaduais vinculadas à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia, por meio das unidades consumidoras existentes;

Considerando o Parecer jurídico nº 1.022/2009, da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Procurador Geral do Estado por meio do Despacho “AE” nº 1.769/2009, que manifesta pela legalidade do procedimento com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), conforme processo autuado sob o nº 2009.2029.000133;

Art. 2º - Após a publicação na imprensa oficial, encaminhem - se os autos à Diretoria Financeira para as demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2009.

### PORTARIA SECT N.º 194, de 24 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no arts. 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado, e 74 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001;

Considerando que o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia firmou convênio com a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. José de Sousa Porto no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

Considerando que o objeto do convênio retro-mencionado destinava-se a garantir a oferta de serviço educacional de qualidade aos alunos matriculados no Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Sousa Porto, possibilitando a manutenção das atividades de gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade de ensino;

Considerando a obrigatoriedade da prestação de contas atestar a boa e regular verificação dos recursos públicos transferidos, demonstrando sua compatibilidade com as necessidades que motivaram o repasse, bem como às normas legais pertinentes, demonstrando a legalidade, legitimidade e economicidade da utilização dos recursos;

Considerando que diante da omissão no dever de regularmente prestar contas, a autoridade administrativa sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 1.284/2001, do Conveniente supra mencionado tendo em vista o término da vigência, e após sucessivas e infrutíferas tentativas, o Conveniente não ter apresentado regularmente a prestação de contas do referido convênio.

Art. 2º Designar os servidores Sandra Régia Rodrigues Moreira, matrícula 832.930-3, Carla Machado Lima, matrícula 831.936-7, e Joana Dias de Souza, matrícula 80.535-1, para sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas, nos termos das Instruções Normativas STN N.º 01/97, TCE N.º 14/2003 E TCE N.º 04/04, Portaria Interministerial n.º 127/08 e suas alterações, bem como o Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE n.º 01/2005, referente ao convênio acima citado, devendo os servidores apresentarem relatório das atividades no prazo de 20 (vinte) dias após finalização dos trabalhos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA 391/SECOM, de 30 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade, do serviço, o gozo das férias da servidora, VALDEMICE GOMES AGUIAR, Coordenadora de Mídia – DAS - 7, matrícula nº 90003436-0, no período de 01/10/2009 a 30/10/2009, e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA

### PORTARIA-SEDUC Nº 7.595, de 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz - Ananás  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: CLAUDIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 844797-7, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: TARCISO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 836450-8, Professor da Educação Básica;

2. Colégio Estadual Getúlio Vargas - Ananás  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 119423-2, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: NAIRA MIRANDA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 836049-9, Professor da Educação Básica;

3. Escola Estadual Antonio Alves Moreira - Ananás  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ANTONIA DE SOUSA LEAO, matrícula nº 823919-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: JACIRA MIRANDA SOUSA, matrícula nº 843055-1, Professor da Educação Básica;

4. Escola Evangélica Gunnar Vingren - conveniada - Ananás  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: CIDILENE GOMES ARAUJO MARQUES, matrícula nº 47945-4, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 708941-4, Professor da Educação Básica;

5. Escola Paroquial São Pedro - conveniada - Ananás  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: SOLANGE RODRIGUES GOMES, matrícula nº 832873-1, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Estadual Getúlio Vargas - Aragominas  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: SEBASTIANA DAS DORES DE AZEVEDO, matrícula nº 143138-2, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARIA RITA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 824542-8, Professor da Educação Básica;

7. ASPA - Associação Social Pentecostal de Araguaína - conveniada - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: RAQUEL FERREIRA DE CASTRO DOMINGOS, matrícula nº 137936-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: ANA MARIÁ LEMES DA SILVA, matrícula nº 444359-4, Professor Normalista;

8. CAIC - Jorge Humberto Camargo - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível II: ROSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 845500-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA, matrícula nº 833147-2, Professor da Educação Básica;

9. Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: SEBASTIANA DIAS DE SOUZA, matrícula nº 143162-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: DIONE BARROS FRAGOSO, matrícula nº 848956-4, Professor da Educação Básica;

10. Centro de Ensino Médio Castelo Branco - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula nº 824615-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: ABIDOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 258806-4, Professor da Educação Básica;

11. Centro de Ensino Médio Doutor José Aluisio da Silva Luz - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: MARCOS LOPES PIMENTEL, matrícula nº 829739-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: SUEIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8143722-6, Professor da Educação Básica;

12. Centro de Ensino Médio Paulo Freire - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: EDIRSOLEIDE GONCALVES DO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 665231-0, Professor da Educação Básica;

13. Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: MANUEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 829859-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: JOELVA PEREIRA BRANDAO SILVA, matrícula nº 746746-0, Professor da Educação Básica;

14. Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível II: MARIA VENUSA ARRAIS SOBRINHO, matrícula nº 840482-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: ROBERVAL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 843255-4, Professor da Educação Básica;

15. Colégio Estadual de Aplicação - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: DOMINGAS PEREIRA BRAGA, matrícula nº 840952-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ALICE MACEDO SILVA MESQUITA, matrícula nº 35700-6, Professor da Educação Básica;

16. Colégio Estadual Guilherme Dourado - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: VANUZIA MACHADO PEREIRA, matrícula nº 824202-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: JOSE ANTONIO CHAVES DOS REIS, matrícula nº 823951-7, Professor da Educação Básica;

17. Colégio Estadual Jardim Paulista - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIA DE NAZARE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 830383-5, Professor da Educação Básica;

18. Colégio Estadual Jorge Amado - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ROSIANE BARROS MORAES MARQUES, matrícula nº 141224-8, Professor Assistente C;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: JACIRAPEREIRA DA SOLIDADE E SILVA, matrícula nº 168483-3, Professor da Educação Básica;

19. Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha - Araguaína  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 862665-1, Professor da Educação Básica;

20. Colégio Estadual Rui Barbosa - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: RAIMUNDO CAMPOS DE SOUSA, matrícula nº 137170-3, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: CLEUCIMAR BARBOSA MARINHO, matrícula nº 259454-4, Professor da Educação Básica;

21. Colégio Pré-Universitário - conveniado - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: JALDO CRUZ DE ARRUDA, matrícula nº 709220-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: OSANILBA MARTINS FERNANDES DE CAMARGO, matrícula nº 90002432-1, Professor Nível II;

22. Escola Batista Margarida Lemos - conveniada - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MILITANA REIS SILVA E SOUSA, matrícula nº 840492-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ANA IRIS ARAUJO DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 292664-4, Professor da Educação Básica;

23. Escola Espírita André Luis - conveniada - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MAURICIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, matrícula nº 834229-6, Professor da Educação Básica;

24. Escola Estadual Campos Brasil - Araguaína  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: JOSE ALTINO FERNANDES ARAUJO, matrícula nº 638072-7, Professor Normalista;

25. Escola Estadual Deputado José Alves de Assis - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE, matrícula nº 681954-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARIA LUCIA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 549223-8, Professor Normalista;

26. Escola Estadual Francisco Máximo de Souza - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: FRANCISCA FRANÇILMA BARBOSA, matrícula nº 260177-0, Professor da Educação Básica;

27. Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 257133-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: CARLA PEREIRA MILHOMEM, matrícula nº 766798-1, Professor da Educação Básica;

28. Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIA ROSIMAR DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 498513-3, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: SOLANGE CANARIO DE BRITO, matrícula nº 840498-4, Professor da Educação Básica;

29. Escola Estadual Joaquim Brito Paranaguá - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: IVETE SOUSA SANTOS, matrícula nº 292974-1, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: GIOVANA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 836057-0, Professor da Educação Básica;
30. Escola Estadual Marechal Rondon - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: PAULO CESAR SALDANHA DA COSTA, matrícula nº 578673-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: LUZIJANE DA MOTA COUTINHO, matrícula nº 829460-7, Professor da Educação Básica;
31. Escola Estadual Modelo - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: FRANCISCA ALVES BEZERRA SILVA, matrícula nº 67067-7, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: VANESSA DIAS SANTIAGO, matrícula nº 708917-1, Professor da Educação Básica;
32. Escola Estadual Moderna - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: FRANCISCA MOREIRA SILVA, matrícula nº 67814-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: DINALVA APARECIDA DE SOUSAMATOS, matrícula nº 53678-4, Professor da Educação Básica;
33. Escola Estadual Norte Goiano - Araguaína  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: DARLENE DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 51543-4, Professor Nível II;
34. Escola Estadual Professor Alfredo Nasser - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LUZENIR LINO MARINHO, matrícula nº 852829-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: SHEILA DIAS FIGUEIRA, matrícula nº 485047-5, Professor da Educação Básica;
35. Escola Estadual Professor João Alves Batista - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: MARIA NIVALDA BORGES, matrícula nº 829370-8, Professor da Educação Básica;
36. Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: TERESINHA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA NOLETO, matrícula nº 147800-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: RUTE MARIA MAIA FERREIRA, matrícula nº 418382-7, Professor da Educação Básica;
37. Escola Estadual Sancha Ferreira - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ROSILDA BURJAQUE AMORIM, matrícula nº 141305-8, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: EDILENE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 577553-1, Professor da Educação Básica;
38. Escola Estadual Vila Nova - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: GILSON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 548812-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: JAIR OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 853338-5, Professor da Educação Básica;
39. Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: MARIA DAS MERCEDES GOMES, matrícula nº 103357-3, Professor da Educação Básica;
40. Escola Paroquial Luis Augusto - conveniada - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 549231-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: FRANCISCA LIMA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 67636-5, Professor da Educação Básica;
41. Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - conveniada - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: MARIA NISSE DUARTE COELHO BARBOZA, matrícula nº 119512-3, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: RAILON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 852101-8, Professor da Educação Básica;
42. Escola Estadual Norte Goiano - Araguaína  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ROSELY JUSTINO PINTO, matrícula nº 840442-9, Professor da Educação Básica;
43. Colégio Estadual São Pedro - Araguaína  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: IROVANE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 833570-2, Professor da Educação Básica;
44. Escola Estadual Machado de Assis - Araguaína  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: RONEY JAMES MARTINS CUNHA, matrícula nº 844997-0, Professor da Educação Básica;
45. Colégio Estadual Rui Barbosa - Babaçulândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: DEUSIVAN SOUSA SANTOS, matrícula nº 736333-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: JEANE PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 417718-5, Professor da Educação Básica;
46. Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito - Babaçulândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: IDALINA GOMES DA COSTA, matrícula nº 73032-7, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ANTONIO DE SENA BISPO, matrícula nº 42080-8, Professor Normalista;
47. Escola Estadual Leopoldo de Bulhões - Babaçulândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 705152-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ANTONIO ALMEIDA CAMARA, matrícula nº 41831-5, Professor da Educação Básica;
48. Colégio Estadual Brejão - Barra do Ouro  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: OTAMI RODRIGUES LIMA, matrícula nº 133345-3, Professor Assistente A;
49. Escola Estadual Professor Vicente José Vieira - Barra do Ouro  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: BERNARDETE PEREIRA DE BRITO ROCHA, matrícula nº 821002-1, Professor Normalista;
50. Colégio Estadual Manoel Alves Grande - Campos Lindos  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: VANDERLEI BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 840322-8, Professor da Educação Básica;
51. Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva - Carmolândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: IVAN IRES OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 77119-8, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: TERESINHA DE SOUSA BRITO SILVA, matrícula nº 90002440-2, Professor Normalista;
52. Colégio Estadual de Filadélfia - Filadélfia  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: MARIVANE BENTO DA NOBREGA RODRIGUES, matrícula nº 124966-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ALEXANDRE DE SOUZA NETO, matrícula nº 274909-2, Professor da Educação Básica;
53. Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes - Filadélfia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DE LOURDES CARLOS DE ARAUJO, matrícula nº 105872-0, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ALDENIRA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 635090-9, Professor Normalista;
54. Escola Estadual Nova Esperança - Filadélfia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LUZIA MARANHÃO SOUSA BENTO, matrícula nº 844258-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ANAMARCIA PEREIRA DA SILVA MARANHÃO, matrícula nº 496162-5, Professor Normalista;
55. Escola Estadual Adá de Assis Teixeira - Goiatins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, matrícula nº 57843-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 43826-0, Professor Normalista;
56. Escola Indígena 19 de Abril - Goiatins  
Diretor de Unidade Escolar, nível II: RENATO YAHE KRAHO, matrícula nº 857092-2, Professor Normalista;
57. Instituto Educacional Turminha Feliz - conveniado - Goiatins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: GENECI LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 68870-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: SANTANA PEREIRA LIMA, matrícula nº 859396-5, Professor da Educação Básica;
58. Colégio Estadual Marechal Costa e Silva - Muricilândia  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: VILANI INACIO DE ARAUJO, matrícula nº 808091-7, Professor da Educação Básica;
59. Escola Estadual de Muricilândia - Muricilândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIADOS SANTOS BORGES PEREIRA, matrícula nº 574554-3, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LUIZA MARIADA CONCEICAO, matrícula nº 91502-5, Professor Normalista;
60. Colégio Estadual São José - Piraquê  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: PEDRO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 799122-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: RAIMUNDA LEMES DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 844990-2, Professor da Educação Básica;

61. Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda - Santa Fé do Araguaia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIA DILZA ALVES DIAS, matrícula nº 107484-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: THELMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 856788-3, Professor da Educação Básica;

62. Escola Estadual Castro Alves - Santa Fé do Araguaia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: EDSON VILELA CHAVES JUNIOR, matrícula nº 796336-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ADELIA DA SILVA, matrícula nº 754170-8, Professor da Educação Básica;

63. Colégio Estadual José Luiz Siqueira - Wanderlândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: FRANCISCA BOTELHO ALENCAR, matrícula nº 257788-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: REGINA COELI GONCALVES MOTA, matrícula nº 567728-9, Professor da Educação Básica;

64. Colégio Nossa Senhora da Conceição - conveniado - Wanderlândia  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: JOAO DIVINO PARREIRA, matrícula nº 81396-6, Professor da Educação Básica;

65. Escola Estadual Dom Pedro II - Wanderlândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO, matrícula nº 96920-6, Professor da Educação Básica;

66. Escola Estadual Eurico Mota - Xambioá  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: GLEIDE MARIA RODRIGUES GONCALVES, matrícula nº 842970-7, Professor da Educação Básica;

67. Escola Estadual José Bonifácio - Xambioá  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ZENACY ZENAIDE DE NORONHA SILVA, matrícula nº 852417-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: NADIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 127892-4, Professor da Educação Básica;

68. Escola Estadual Professora Juliana Barros - Xambioá  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: GILVAN MARTINS DA SILVA, matrícula nº 257699-6, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ELZINA SILVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 62022-0, Professor Normalista;

69. Escola Estadual São Judas Tadeu - Xambioá  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: JOSE SILVA DA COSTA, matrícula nº 844728-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: JUDITE RODRIGUES RIBEIRO CRUZ, matrícula nº 86002-6, Professor da Educação Básica;

70. Escola Paroquial São Miguel - conveniada - Xambioá  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ODINEIA DA SILVA NEVES, matrícula nº 830417-3, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.596,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios diante especificados:

1. Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem - Araguatins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: EDIVAN SAMPAIO MENDES, matrícula nº 818780-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: MARIA VILMA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 497657-6, Professor da Educação Básica;

2. Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas - Araguatins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA URBANO DA SILVA, matrícula nº 759023-7, Professor da Educação Básica;

3. Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho - Araguatins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: EDILENE GOMES DA COSTA, matrícula nº 827274-3, Professor Normalista;

4. Escola Estadual Frei Savino - Araguatins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: GILVAN NERI DE ARAUJO, matrícula nº 765155-4, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte - Araguatins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 852430-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ROGERIO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 821578-2, Professor da Educação Básica;

6. Escola Estadual Osvaldo Franco - Araguatins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: VERA LUCIA DE ANDRADE, matrícula nº 151270-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: DULCE NOGUEIRA MARQUES MILHOMEM, matrícula nº 422770-1, Professor Normalista;

7. Escola Estadual Santa Gertrudes - Araguatins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: VALTENI FILGUEIRAS MARTINS, matrícula nº 830950-7, Professor Normalista;

8. Escola Paroquial São Vicente Ferrer - conveniada - Araguatins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA ELZA TAVARES URBANO, matrícula nº 111368-2, Professor Normalista;

9. Colégio Estadual Manoel Vicente Souza - Augustinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: ANTONIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 774081-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: ANTONIO JOAQUIM DA CONCEICAO LIMA, matrícula nº 838903-9, Professor Normalista;

10. Escola Comunitária de Augustinópolis - conveniada - Augustinópolis  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARIA FRANCISCA COSTA LIMA, matrícula nº 496189-7, Professor da Educação Básica;

11. Escola Estadual de Augustinópolis - Augustinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: HEDIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 832682-7, Professor da Educação Básica;

12. Escola Estadual Santa Genoveva - Augustinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: SILVANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 830266-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ARLETE TELES DE MENEZES, matrícula nº 90002541-7, Professor Normalista;

13. Colégio Estadual Marechal Ribas Junior - Axixá do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: MARIA GERONICE FERREIRA COELHO, matrícula nº 112666-1, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: ANTONIO BARBOSA, matrícula nº 254886-1, Professor Normalista;

14. Colégio João Paulo II - conveniado - Axixá do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA ELIZANDRA ALVES GOMES, matrícula nº 840532-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: VALFREDO LEAL PEREIRA, matrícula nº 294012-4, Professor Normalista;

15. Escola Estadual São Francisco de Assis - Axixá do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: VALDIR FERREIRA SOUSA, matrícula nº 150002-3, Professor Normalista;

16. Colégio Estadual Buriti - Buriti do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: GINA GONZAGA DE SOUSA, matrícula nº 815934-3, Professor da Educação Básica;

17. Escola Estadual Presidente Tancredo Neves - Buriti do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 637688-6, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, matrícula nº 842715-1, Professor Normalista;

18. Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa - Buriti do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: RAIMUNDA ALICE LEOCADIO BARBOSA PAIVA, matrícula nº 845203-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: VERALUCIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 151203-0, Professor Normalista;

19. Colégio Estadual Cícero Gomes - Carrasco Bonito  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: JOSEFA FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 258954-1, Professor Normalista;

20. Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva - Esperantina  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8146284-1, Professor da Educação Básica;

21. Escola Estadual 1º de Junho - Praia Norte  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA JOSE ALVES DE SOUSA E SOUSA, matrícula nº 217891-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: WANDA MARIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 791083-5, Professor Normalista;

22. Colégio Estadual Bela Vista - São Miguel do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 829949-8, Professor Normalista;

23. Colégio Estadual São Miguel - São Miguel do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 843503-1, Professor da Educação Básica;

24. Colégio Estadual Irio de Oliveira Souza - São Sebastião do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ANA RITA SARAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 38873-4, Professor da Educação Básica;

25. Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira - São Sebastião do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: REGINA MARIA S FERREIRA, matrícula nº 786586-4, Professor da Educação Básica;

26. Colégio Estadual Marechal Ribas Junior - Sítio Novo do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: VILMA DE FÁTIMA TAVARES DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula nº 841120-4, Professor da Educação Básica;

27. Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado - Sítio Novo do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: DEUZIMAR PEREIRA DE SA, matrícula nº 844815-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: EVANGEL GOMES DE SENA, matrícula nº 734063-0, Professor Normalista;

28. Escola Estadual Juscelino Kubistchek de Oliveira - Sítio Novo do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ALMYLANDIA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 840780-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: DOURALICE FRANCO SILVA DA CUNHA, matrícula nº 255637-5, Professor Normalista;

29. Escola Estadual Manoel Estevão de Souza - Sítio Novo do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ELISETE BEZERRA FARIAS, matrícula nº 90002549-2, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: NILVA AGUIAR PEREIRA, matrícula nº 130702-9, Professor Normalista;

30. Escola Estadual Raimundo Nonato Leite - Sítio Novo do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DA SILVA, matrícula nº 67962-3, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.597,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAIAS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro - Arraias  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: ELZA DE FATIMA SILVA SOUZA, matrícula nº 595560-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 831842-5, Professor da Educação Básica;

2. Escola Estadual Brigadeiro Felipe - Arraias  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: LEONARDO VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 825614-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA, matrícula nº 444405-1, Professor da Educação Básica;

3. Escola Estadual Jacy Alves de Barros - Arraias  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL, matrícula nº 437450-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARIO JOSE DE ABREU TEIXEIRA, matrícula nº 124605-4, Professor Assistente A;

4. Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira - Arraias  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONCALVES, matrícula nº 401145-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: DELFINO GERMANO DE ARAUJO, matrícula nº 853198-6, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães - Arraias  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA ROSANE SILVARAMALHO, matrícula nº 121428-4, Professor Normalista;

6. Escola Estadual Silva Dourado - Arraias  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: TANIA ARAUJO DE FREITAS, matrícula nº 821126-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: FRANCIMARIO AQUINO DE QUEIROZ, matrícula nº 500909-0, Professor Normalista;

7. Colégio Estadual Professora Ranulfa - Aurora do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: CRISTINA DIAS DE TOLEDO, matrícula nº 840459-3, Professor da Educação Básica;

8. Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva - Combinado  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69450-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ZILMA MARIA SEVERINO BARBOSA, matrícula nº 154288-5, Professor Normalista;

9. Escola Estadual Combinado - Combinado  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: CLARA PEREIRA DOS ANJOS QUEIROS, matrícula nº 48178-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ADELIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 32891-0, Professor Normalista;

10. Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira - Combinado  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: EMILIA OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 62200-1, Professor Normalista;

11. Colégio Estadual Lavandeira - Lavandeira  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: JILENE BELARMINA DA SILVA, matrícula nº 709859-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: LEIDMAR BASTOS LIMA COELHO, matrícula nº 820479-9, Professor da Educação Básica;

12. Colégio Estadual Doutor João D'Abreu - Novo Alegre  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: FRANCISCA MARIA DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 67725-6, Professor Normalista;

13. Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire - Novo Alegre  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA LUIZA GONCALVES DA CRUZ, matrícula nº 256471-8, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: JOSELÍ FRANCISCA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 508195-5, Professor Normalista;

14. Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco - Paranã  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: LIDIA MARIA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 754897-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: CLENILDE RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 500879-4, Professor Normalista;

15. Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais - Paranã  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MAGUINOLIA BUENO MAIA, matrícula nº 840425-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ROSANIA DA SILVA MOURA DE ALMEIDA, matrícula nº 437271-9, Professor Normalista;

16. Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma - Paranã  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: GENY MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 69353-7, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.598,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro - Arapoema  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 840398-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ALEX DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 841838-1, Professor da Educação Básica;

2. Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães - Arapoema  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ROBESPIERRE DA PAIXAO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 824232-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: CONSUELO DE ALMEIDA RIBEIRO RESENDE, matrícula nº 49913-7, Professor Normalista;

3. Escola Estadual de Arapoema - Arapoema  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: CLESIO SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 835528-2, Professor da Educação Básica;

4. Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento - Bandeirantes do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: RITA DE CASSIA DA ROCHA, matrícula nº 736210-2, Professor da Educação Básica;

5. Colégio Estadual Bernardo Sayão - Bernardo Sayão  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ANA MARIA MARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 436100-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARCIA GUIMARAES DA CUNHA, matrícula nº 811769-1, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales - Brasilândia do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: SANDRA CLELIA DA CUNHA FELIPE, matrícula nº 707805-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA LENI DA SILVA SOUSA, matrícula nº 281050-6, Professor Normalista;

7. Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco - Colinas do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: ROSAINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 140341-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARIA DE JESUS COELHO DE CASTRO, matrícula nº 426369-3, Professor Normalista;

8. Centro Espírita Euripedes Barsanulfo - conveniado - Colinas do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LAYANNA GIORDANA BERNARDO LIMA, matrícula nº 853304-1, Professor da Educação Básica;

9. Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos - Colinas do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ELMA MOISES DAVID, matrícula nº 840960-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA, matrícula nº 810860-9, Professor da Educação Básica;

10. Colégio João XXIII - conveniado - Colinas do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: MARIA MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 844934-1, Professor da Educação Básica;

11. Escola Estadual Ernesto Barros - Colinas do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: CELIAMARIA DE CARVALHO EDUARDO, matrícula nº 497118-3, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ROSVALDINA RODRIGUES DAMASCENO JUNQUEIRA, matrícula nº 1419099, Professor Normalista;

12. Escola Estadual Francisco Pereira Felício - Colinas do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 73539-6, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: HERVAL DUQUE SABINO, matrícula nº 858965-8, Professor da Educação Básica;

13. Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - conveniada - Colinas do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: FILOMENA COELHO CAVALCANTE, matrícula nº 66354-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA RAIMUNDA FERREIRA LOPES, matrícula nº 634603-1, Professor Normalista;

14. Escola Presbiteriana - conveniada - Colinas do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: GERALDINA LOPES DA PAIXAO COSTA, matrícula nº 844965-1, Professor Normalista;

15. Instituto Educacional Gunnar Vingren - conveniado - Colinas do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS, matrícula nº 635146-8, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: JOSE DANIEL DA SILVA, matrícula nº 835649-1, Professor da Educação Básica;

16. Colégio Estadual Rezende de Almeida - Itapiratins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARCIENE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 818012-1, Professor Normalista;

17. Colégio Estadual Zico Dorneles - Juarina  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA, matrícula nº 109550-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARIA VILANI DA SILVA LEITE, matrícula nº 824204-6, Professor da Educação Básica;

18. Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno - Nova Olinda  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: EUNICE PORTO FEITOZA, matrícula nº 292826-4, Professor da Educação Básica;

19. Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar - Nova Olinda  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DAS GRACAS LEAL LUZ LIMA, matrícula nº 102776-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 841193-0, Professor da Educação Básica;

20. Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz - Nova Olinda  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ZELIA MARIA BARBOSA ALVES SOUSA, matrícula nº 840513-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: LUISA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 91618-8, Professor Assistente A;

21. Colégio Estadual João Aires Gabriel - Palmeirante  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: URANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 841459-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 574953-1, Professor Normalista;

22. Colégio Estadual Ulisses Guimarães - Pau D'Arco  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MERCIA AMANCIO DE LIMA, matrícula nº 838150-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LAENE ALVES PROENCO NASCIMENTO, matrícula nº 501174-4, Professor da Educação Básica;

23. Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Pau D'Arco  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ARIORLANDO BENEVIDES FIUZA, matrícula nº 823193-1, Professor da Educação Básica;

24. Colégio Estadual São Tomaz de Aquino - Tupiratins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: CREUZA MARIA FERNANDES DOS REIS SILVA, matrícula nº 281204-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA CECILIA FLORENCIO DA SILVA, matrícula nº 829272-8, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.599,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Agropecuário de Almas - Almas  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: JANES ARRUDA RIBEIRO, matrícula nº 844849-3, Professor da Educação Básica;

2. Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini - Almas  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 829942-1, Professor da Educação Básica;

3. Escola Estadual Ary Pereira Borges - Almas  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 440027-5, Professor Normalista;

4. Escola Estadual Deoclides Muniz - Almas  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARGARIDA CABRAL ALVES, matrícula nº 830021-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA, matrícula nº 840996-0, Professor Normalista;

5. Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo - Conceição do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 829383-0, Professor da Educação Básica;

6. Escola Estadual Izabel Costa - Conceição do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 767859-2, Professor Normalista;

7. Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa - Dianópolis  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: EDSON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 824635-1, Professor da Educação Básica;

8. Colégio João D'Abreu - conveniado - Dianópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: ANA LUCIA BATISTA, matrícula nº 37907-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: RONEIDY ROSA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 139548-3, Professor Normalista;

9. Creche O Pelicano - conveniada - Dianópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível X: ALBAMARIA COSTA POVOA PONTES, matrícula nº 34193-2, Professor Normalista;

10. Escola Batista Blonney Holmes Foreman - conveniada - Dianópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA SANTANA OLIVEIRA MARTINS GUIMARAES, matrícula nº 121649-0, Professor Normalista;

11. Escola Estadual Coquelin Aires Leal - Dianópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA VIRGINIA GONCALVES SILVA GUEDES, matrícula nº 122785-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: JOSE GILBERTO SIMOES ALVES, matrícula nº 83720-2, Professor da Educação Básica;

12. Escola Estadual Coronel Abílio Wolney - Dianópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO, matrícula nº 824650-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 825577-6, Professor da Educação Básica;

13. Escola Estadual Joca Costa - Dianópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 842385-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: IDNELIA NUNES POVOA COSTA, matrícula nº 73172-2, Professor Normalista;

14. Escola Estadual São José - Dianópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ELMA ALVES DE SOUSA NOLETO, matrícula nº 269760-2, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO, matrícula nº 825510-5, Professor Normalista;

15. Colégio Estadual Jardim - Novo Jardim  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: IVONETE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 659665-7, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: CATIA AIRES DA CRUZ, matrícula nº 46744-8, Professor Assistente A;

16. Colégio Estadual Antonio Carlos de França - Ponte Alta do Bom Jesus  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: SILEIDE MARIA PINTO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 271403-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: VALESTON CARDOSO TAVARES, matrícula nº 842114-5, Professor da Educação Básica;

17. Escola Estadual Dona Alzira Freire de Queiroz - Ponte Alta do Bom Jesus  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: LEOMAR GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 88340-9, Professor Assistente C;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: VALDEMIR FRANCISCO SOARES, matrícula nº 149470-8, Professor Normalista;

18. Colégio Estadual Alfredo Nasser - Porto Alegre do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ARLINDO FERNANDES NETO, matrícula nº 840350-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA ELIENE CARDOSO ARAUJO, matrícula nº 111198-1, Professor Normalista;

19. Colégio Estadual Professor Aureliano - Taguatinga  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: EDILSON LUIZ ROCHA, matrícula nº 835598-3, Professor da Educação Básica;

20. Escola Estadual Agostinho de Almeida - Taguatinga  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ENECY MARINHO NETO, matrícula nº 62391-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 831583-3, Professor Normalista;

21. Escola Estadual Joaquim José de Almeida - Taguatinga  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 93009-1, Professor da Educação Básica;

22. Escola Estadual Justino de Almeida - Taguatinga  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ELISANGELA FERREIRA DO COUTO, matrícula nº 482455-5, Professor da Educação Básica;

23. Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo - Taipas do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: JANE DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 777994-1, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.600,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de GUARAI, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho - Colméia

Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 842552-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: NILZA MIRANDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 131075-5, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - Colméia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, matrícula nº 291927-3, Professor Normalista;

3. Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira - Colméia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ZULMIRA DIAS DE SOUSA, matrícula nº 784168-0, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ZILDETE CARREIRO PEREIRA LIMA, matrícula nº 281182-1, Professor Normalista;

4. Escola Estadual Serra das Cordilheiras - Colméia  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: CARMELITA DIAS FERNANDES, matrícula nº 281093-0, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: CELENITA MARIA RIBEIRO MUCCINI, matrícula nº 46981-5, Professor Normalista;

5. Colégio Estadual Archângela Milhomem - Couto Magalhães  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: FRANCIVALDO RODRIGUES SEPULVIDA, matrícula nº 842194-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA JURACI LIMA QUEIROZ, matrícula nº 116050-8, Professor Normalista;

6. Escola Estadual Arlinda Rosa - Couto Magalhães  
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: MARIA SOLIMAR GLORIA BATISTA, matrícula nº 860681-1, Professor da Educação Básica;

7. Escola Estadual Último de Carvalho - Couto Magalhães  
Diretor de Unidade Escolar, nível X: WELINGTON SOARES LIRA, matrícula nº 836688-8, Professor da Educação Básica;

8. Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza - Fortaleza do Tabocão  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 824574-6, Professor da Educação Básica;

9. Escola Estadual Morro do Mato - Goianorte  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARCIVAN FERREIRA FRASAO, matrícula nº 844868-0, Professor da Educação Básica;

10. Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres - Guarai  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS, matrícula nº 499765-4, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: LEONICE TELES DOS SANTOS, matrícula nº 88463-4, Professor da Educação Básica;

11. Colégio Estadual Antonio Alencar Leão - Guarai  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, matrícula nº 822805-1, Professor Normalista;

12. Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda - Guarai  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: GENILDA AURELIO DA CUNHA, matrícula nº 840947-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: WALDIR ANTONIO RIFFEL, matrícula nº 748609-0, Professor da Educação Básica;

13. Escola Estadual Irineu Albano Hendges - Guarai  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO, matrícula nº 56251-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ANA MARIA MORAIS DE LIMA, matrícula nº 213829-8, Professor da Educação Básica;

14. Escola Estadual José Costa Soares - Guarai  
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: RAIMUNDA GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 844989-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: ELISETE FONSECA PRIMO OLIVEIRA, matrícula nº 60534-4, Professor Normalista;

15. Escola Estadual Raimundo Alencar Leão - Guarai  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: TERESINHA HARTER DE FREITAS, matrícula nº 146870-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: LAURA MARIA MAIA PRIMO, matrícula nº 470970-5, Professor Normalista;

16. Escola Estadual Francisca Alves Alencar - Itaporã do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ROSA MARIA DE SOUSA COIMBRA FREITAS, matrícula nº 280747-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: DOROILDA GONCALVES E SILVA, matrícula nº 56766-3, Professor Normalista;

17. Colégio Estadual 1º de Junho - Pequiizeiro  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: SILVIO CANDIDO RAMOS, matrícula nº 144681-9, Professor Normalista;

18. Escola Estadual Bernardo Sayão - Pequiizeiro  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MILTOM APARECIDO RAMOS, matrícula nº 522988-0, Professor Normalista;

19. Colégio Estadual Juscelino Kubitschek - Presidente Kennedy  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: JOSILEIDE VERAS CARDOSO, matrícula nº 85405-1, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: BERNADETE PEREIRA LEITE DA SILVA, matrícula nº 425826-6, Professor Normalista;

20. Escola Estadual Olavo Bilac - Presidente Kennedy  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARLENE DE SOUSA LOPES COSTA, matrícula nº 125393-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA MARLI DE SOUZA, matrícula nº 617644-5, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.601,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno - Aliança do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA, matrícula nº 216909-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA NEUZA SANTANA FERREIRA, matrícula nº 820602-3, Professor da Educação Básica;

2. Educandário Evangélico Nova Jerusalém - conveniado - Aliança do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: ANECIR VASCONCELOS GARCIA, matrícula nº 841024-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: ELENIR LEITE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8146420-7, Professor da Educação Básica;

3. Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo - Aliança do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: LUIZINHA FERREIRA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 91839-3, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 842560-4, Professor da Educação Básica;

4. Colégio Estadual de Alvorada - Alvorada  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ROSELI ROVANI SILVA, matrícula nº 566136-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: RITA DE CASSIA DE PAULA, matrícula nº 409073-0, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Adjúlio Balthazar - Alvorada  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIAS GRACAS PICOLI DE PAULA, matrícula nº 103071-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA BENTA RODRIGUES SANTIAGO, matrícula nº 98221-1, Professor Normalista;

6. Escola Estadual Ana Maria de Jesus - Alvorada  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA AURORA DA SILVA, matrícula nº 97853-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ELENICE FIGUEIRAS SILVA, matrícula nº 59412-1, Professor da Educação Básica;

7. Colégio Estadual João Tavares Martins - Araguaçu  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES, matrícula nº 225126-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARLUCIA MEIRA SOARES, matrícula nº 862686-3, Professor da Educação Básica;

8. Escola Estadual Salvador Caetano - Araguaçu  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: NILVA FERREIRA LIRA RESENDE, matrícula nº 130761-4, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA ELENY DE QUEIROZ, matrícula nº 732834-6, Professor da Educação Básica;

9. Instituto Social Evangélico - conveniado - Araguaçu  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA ILZANETE CAVALCANTE CHAVEIRO, matrícula nº 113735-2, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: GILMAR GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 733679-9, Professor Normalista;

10. Colégio Estadual Tarso Dutra - Cariri do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: SIMONE CRISTINA GONCALVES DE ANDRADE, matrícula nº 822780-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: CORÁCI PEREIRA DA FONSECA SOARES, matrícula nº 261718-8, Professor Normalista;

11. Colégio Estadual Olavo Bilac - Crixás do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: IVONETE ALVES PEREIRA, matrícula nº 811750-1, Professor Normalista;

12. Escola Estadual Elesbão Lima - Dueré  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: BERNADETTE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 45160-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ANA MARIA NETA DE ALENCAR, matrícula nº 38385-6, Professor Normalista;

13. Colégio Estadual Alair de Sena Conceição - Figueirópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA DE FATIMA AVELLO DE MATOS, matrícula nº 499994-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, matrícula nº 823358-6, Professor da Educação Básica;

14. Escola Estadual Cândido Filgueira - Figueirópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: TEREZINHA DE JESUS MAGALHAES FONTOURAPAVEGLIO, matrícula nº 146803-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIAINES DE LIMA PARRIAO, matrícula nº 113808-1, Professor Normalista;

15. Colégio Estadual Tiradentes - Formoso do Araguaia  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA, matrícula nº 262285-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: SHIRLEY HELENA DE SOUZA, matrícula nº 833531-1, Professor da Educação Básica;

16. Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira - Formoso do Araguaia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA, matrícula nº 76465-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: JUCILEIA CHAVES MACHADO MIRANDA, matrícula nº 90002457-7, Professor Normalista;

17. Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira - Formoso do Araguaia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: CEJANA COELHO BANDEIRA GAMA, matrícula nº 216844-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: NEUMA MARIA BARBOSA COIMBRA, matrícula nº 262331-5, Professor Normalista;

18. Escola Indígena Temanáre - Formoso do Araguaia  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: ADEMIR KURISIRI JAVAE, matrícula nº 833382-3, Professor Normalista;

19. Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 842966-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: EVA DE SOUZA FREITAS CALACA, matrícula nº 501743-2, Professor Normalista;

20. Centro de Ensino Médio Bom Jesus - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, matrícula nº 87807-3, Professor Nível II;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 614645-7, Professor da Educação Básica;

21. Centro de Ensino Médio de Gurupi - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: FRANCISCO MARCIO SEABRA GUIMARAES, matrícula nº 853281-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO BORGES, matrícula nº 833569-9, Professor da Educação Básica;

22. Colégio Estadual José Seabra Lemos - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: EUNICE DE SOUZA BRITO, matrícula nº 833487-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: VERA HELENA LUDWIG, matrícula nº 151165-3, Professor da Educação Básica;

23. Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA BRITO, matrícula nº 501581-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARLENE DE MENEZES, matrícula nº 840668-5, Professor da Educação Básica;

24. Colégio Positivo - conveniado - Gurupi  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: MARIA HELENA VELOSO PUGAS, matrícula nº 113557-1, Professor da Educação Básica;

25. Creche Lar das Crianças Maria Madalena - conveniada - Gurupi  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: JOANA ESTELA REZENDE VILELA, matrícula nº 657522-6, Professor da Educação Básica;

26. Educandário Evangélico Ebenezer - conveniado - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: MARLENE ANTONIA DE PAULA FREITAS, matrícula nº 125229-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: KEILA DUARTE LIMA ROSA, matrícula nº 830327-4, Professor Normalista;

27. Escola Bernardo Sayão - conveniada - Gurupi  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: SUELY GOUVEIAMORELATO, matrícula nº 408441-1, Professor da Educação Básica;

28. Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA SUZUKI, matrícula nº 517879-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: DURVALINA SIDONIA DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 57215-2, Professor Assistente A;

29. Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNCAO, matrícula nº 295132-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ALZIRA RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 36447-9, Professor Normalista;

30. Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: JOAO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula nº 836224-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: EURIDES ALVES BRITO, matrícula nº 64335-1, Professor da Educação Básica;

31. Escola Estadual Doutor Valdir Lins - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: SUELI DE MORAIS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 145831-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: NEUZA MARIA SANTOS DUARTE, matrícula nº 130249-3, Professor Normalista;

32. Escola Estadual Francisco Henrique de Santana - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA RONILDA BARCELOS, matrícula nº 779997-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA HELENA DE SOUSA FACUNDES, matrícula nº 113263-6, Professor Normalista;

33. Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 856885-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: FRANCISMEYRE PEREIRA BATISTA, matrícula nº 68632-8, Professor da Educação Básica;

34. Escola Estadual Presidente Costa e Silva - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula nº 830364-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: VALQUIRIA OTONI DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 150444-4, Professor da Educação Básica;

35. Escola Estadual Setor Aeroporto - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ROSIRAM GOMES DE BARROS, matrícula nº 141763-1, Professor Normalista;

36. Escola Estadual Vila Guaracy - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: EUDA MIRANDA PINTO, matrícula nº 852761-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 830126-3, Professor da Educação Básica;

37. Instituto Educacional Passo a Passo - conveniada - Gurupi  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 262161-4, Professor Normalista;

38. Instituto Presbiteriano Araguaia - conveniada - Gurupi  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: NILDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 130567-1, Professor da Educação Básica;

39. Instituto Presbiteriano Educacional - Gurupi  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ELIENAI DANTAS ALVES, matrícula nº 829813-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: VANIA MARIA RIBEIRO ARAUJO, matrícula nº 150908-0, Professor Normalista;

40. Colégio Estadual Pedro Luiz Bonfim - Jaú do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES, matrícula nº 836866-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: DENISE MARIA DE FREITAS, matrícula nº 8146969-1, Professor da Educação Básica;

41. Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura - Palmeirópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARLENE INES LIMA DO PRADO, matrícula nº 496308-3, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: BARTOLOMEU MOURA JUNIOR, matrícula nº 756415-5, Professor da Educação Básica;

42. Escola Estadual de Palmeirópolis - Palmeirópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: GENTILEZA CORREIA CANGUSSU DE SOUZA, matrícula nº 824158-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: JOSE DANIEL ROSA, matrícula nº 820596-5, Professor da Educação Básica;

43. Colégio Estadual Dom Alano - Peixe  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: VASCO TULIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 823901-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: GIULIANA FIORAVANTI MOREIRA, matrícula nº 70670-1, Professor da Educação Básica;

44. Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida - Sandolândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: DIVINA PEREIRA BARROS CARDOSO, matrícula nº 54798-1, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: HELENA NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 569356-0, Professor da Educação Básica;

45. Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão - São Salvador do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: TANIA ALVARES TAVARES, matrícula nº 294519-3, Professor Normalista;

46. Escola Estadual Retiro - São Salvador do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LAUDICEIA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 726923-4, Professor da Educação Básica;

47. Colégio Estadual Regina Siqueira Campos - São Valério  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: JALMINA GONZAGA LOUCA, matrícula nº 79308-6, Professor da Educação Básica;

48. Escola Estadual José Lopes Chaves - São Valério  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA, matrícula nº 89036-7, Professor da Educação Básica;

49. Colégio Estadual Olavo Bilac - Sucupira  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: IRENE FATIMA JOERGENSEN, matrícula nº 752576-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LENITA VIANA DA COSTA, matrícula nº 821470-1, Professor da Educação Básica;

50. Colégio Estadual de Talismã - Talismã  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: IRACI MARIA SA SALES MORAIS, matrícula nº 825707-8, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.602,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida - Barrolândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA JOSE DA SILVA CABRAL, matrícula nº 114901-6, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Paulina Câmara - Barrolândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: JACIRENE UCHOA SANTOS MATOS, matrícula nº 486469-7, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 844734-9, Professor da Educação Básica;

3. Escola Estadual Presidente Costa e Silva - Barrolândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA DE FATIMA SILVA CARDOSO, matrícula nº 820690-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: APARECIDA MOREIRA DE LIMA AMORIM, matrícula nº 405752-0, Professor Normalista;

4. Escola Estadual Presidente Castelo Branco - Dois Irmãos do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 540463-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARCILEIA MONTELO MIRANDA, matrícula nº 843258-9, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual 31 de Março - Lizarda  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: LAERCIO BATISTA NUNES, matrícula nº 843026-8, Professor da Educação Básica;

6. Escola Estadual Regina Siqueira Campos - Lizarda  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA DE SOUSA, matrícula nº 109657-5, Professor Normalista;

7. Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula - Miracema do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: JOSE VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 841438-6, Professor da Educação Básica;

8. Centro de Ensino Médio Santa Terezinha - Miracema do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ANTONIO GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 42250-9, Professor Normalista;

9. Colégio Tocantins - conveniado - Miracema do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: ANA MARIA LUCCA, matrícula nº 38334-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: EDILSON SILVA FERREIRA, matrícula nº 540960-8, Professor Normalista;

10. Escola Estadual Francisco Martins Noleto - Miracema do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO, matrícula nº 825072-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: EUGENIA PAIXAO ARAUJO BRITO, matrícula nº 486434-4, Professor Normalista;

11. Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos - Miracema do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: IDALINA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 737704-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 852844-6, Professor da Educação Básica;

12. Escola Estadual Manoel Messias - Miracema do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ALDECI APARECIDA LOPES BRITO, matrícula nº 836064-2, Professor da Educação Básica;

13. Escola Estadual Onesina Bandeira - Miracema do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, matrícula nº 820677-5, Professor da Educação Básica;

14. Escola Estadual Oscar Sardinha - Miracema do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA LUCIA GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 416118-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MÁRIO MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 124621-6, Professor Normalista;

15. Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante - Miranorte  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: SEBASTIAO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 517828-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: DENISALIA ALMEIDA HEITZ ARAUJO, matrícula nº 52299-6, Professor Normalista;

16. Escola Estadual Nossa Senhora da Providência - Miranorte  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: LUCIA ELENA LANCA BARBOSA, matrícula nº 223190-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA, matrícula nº 97896-5, Professor Normalista;

17. Escola Estadual Sales Pereira Marins - Miranorte  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ELEUSA APARECIDAS GRACAS MUNIZ GUIMARAES, matrícula nº 59544-6, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: CLEUZA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 49409-7, Professor Normalista;

18. Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro - Rio dos Bois  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA, matrícula nº 831806-9, Professor da Educação Básica;

19. Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio - conveniado - Tocantínia  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA, matrícula nº 829644-8, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: MARGARETH NUNES PARENTE RODRIGUES, matrícula nº 852310-0, Professor da Educação Básica;

20. Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz - Tocantínia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: REDY SOARES FILHO, matrícula nº 844755-1, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.603,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Meira Matos - Aparecida do Rio Negro  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: OZENY FLORENTINO DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 133558-8, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: LUSIA BARBOSA RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 216445-1, Professor Normalista;

2. Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito - Lagoa do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO, matrícula nº 52108-6, Professor Normalista;

3. Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência - Lajeado  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MANOEL JAIME DOS SANTOS, matrícula nº 840918-8, Professor da Educação Básica;

4. Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas - Mateiros  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: REJANE FERREIRA NUNES, matrícula nº 315109-3, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Dom Pedro I - Novo Acordo  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 145149-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA, matrícula nº 40371-7, Professor Normalista;

6. Escola Estadual Pedro Macedo - Novo Acordo  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: AVERSINO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 835921-1, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM, matrícula nº 853704-6, Professor da Educação Básica;

7. CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: MARISTELIA ALVES SANTOS, matrícula nº 840483-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: NELZIVANIA RIBEIRO DIAS MORAES, matrícula nº 822794-2, Professor da Educação Básica;

8. Centro de Ensino Médio Castro Alves - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível II: VERA LUCIA ZENSQUE FALCHIONE, matrícula nº 738093-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: ANTONIO ROGERIO DA SILVA FREIRE, matrícula nº 852022-4, Professor da Educação Básica;

9. Centro de Ensino Médio de Palmas - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula nº 670529-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARCILEIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 522791-7, Professor Normalista;

10. Centro de Ensino Médio de Taquaralto - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 33405-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: ELIANE CAETANO MENDONÇA, matrícula nº 840358-9, Professor da Educação Básica;

11. Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA, matrícula nº 495220-1, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: JOSE NILSON VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 859643-3, Professor da Educação Básica;

12. Centro de Ensino Médio Tiradentes - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula nº 852154-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: LUZINEIDE BRITO DE CASTRO, matrícula nº 218430-3, Professor da Educação Básica;

13. Colégio Estadual Criança Esperança - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: ROMEU ALOISIO FEIX, matrícula nº 642720-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 837362-1, Professor da Educação Básica;

14. Colégio Estadual Dom Alano Marie du Noday - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 147206-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: SIRLEY CRISTIANE SOARES DE BRITO LOBO, matrícula nº 478130-9, Professor da Educação Básica;

15. Colégio Estadual Duque de Caxias - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ANA LUCIA PAZ DE ARAUJO SCHNEIDER, matrícula nº 818440-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ADELOEI PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO, matrícula nº 853137-4, Professor da Educação Básica;

16. Colégio Estadual Liberdade - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº 835365-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: WALKIRIA URCINO ROCHA, matrícula nº 436895-9, Professor da Educação Básica;

17. Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 105031-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, matrícula nº 843034-9, Professor da Educação Básica;

18. Colégio Estadual São José - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível II: MARIALEDA MELO LUSTOSA, matrícula nº 840549-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: ALBANITA KEILADA SILVA LIMA, matrícula nº 842345-8, Professor da Educação Básica;

19. Escola Estadual Frederico Pedreira Neto - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível II: MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, matrícula nº 759619-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II: ANA LUCIA MOURA DA COSTA BITTENCOURT, matrícula nº 443751-9, Professor da Educação Básica;

20. Escola Estadual Madre Belém - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 777080-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: YARAMARIA COSTA, matrícula nº 195294-3, Professor da Educação Básica;

21. Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: AURELIO LOPES BRITO, matrícula nº 854553-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: IRAMAR SILVA MATEA, matrícula nº 725145-9, Professor da Educação Básica;

22. Escola Estadual Mundo Sócio do Saber - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível X: MIRIAM PACHECO RAMOS, matrícula nº 818660-0, Professor da Educação Básica;

23. Escola Estadual Novo Horizonte - Palmas  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 122327-5, Professor da Educação Básica;

24. Escola Estadual Santa Fé - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 498394-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: LUCIRENE DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 852294-4, Professor da Educação Básica;

25. Escola Estadual Setor Sul - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ELIA BARROS DE MIRANDA, matrícula nº 858923-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE CASTRO, matrícula nº 699020-7, Professor da Educação Básica;

26. Escola Estadual Vale do Sol - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA AUREA RIBEIRO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 507938-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: CIRIACA PRUDENCIADA SILVA RIOS, matrícula nº 819668-1, Professor da Educação Básica;

27. Escola Estadual Vila União - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula nº 853284-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I: JOSE NILDO DOS SANTOS, matrícula nº 844801-9, Professor da Educação Básica;

28. IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado - Palmas  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIA DE LOURDES SOUZA, matrícula nº 823060-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARILENE CARDOZO BRITO, matrícula nº 123587-7, Professor da Educação Básica;

29. Escola Estadual Beira Rio - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES, matrícula nº 486442-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: IRACEMA ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 90003038-1, Professor da Educação Básica;

30. Escola Estadual Novo Horizonte - Rio Sono  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: BENTO ARAUJO DE AQUINO, matrícula nº 44997-1, Professor Assistente C;

31. Escola Estadual Rio Sono - Rio Sono  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ALBERTO ARAUJO GOMES, matrícula nº 406082-2, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: JOAO DOS SANTOS SALES BATISTA, matrícula nº 423513-4, Professor Normalista;

32. Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado - Santa Tereza do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ALDERICE PINTO LUZ, matrícula nº 35319-1, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.604,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual São Pedro - Abreulândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: REGINA MASCARENHAS DE BULHOES, matrícula nº 212695-8, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DE LOURDES MONTELO RODRIGUES, matrícula nº 212652-4, Professor Normalista;

2. Colégio Estadual de Araguacema - Araguacema  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: MARIA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº 113301-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ADALY FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 723606-9, Professor Normalista;

3. Escola Menno Simons - conveniada - Araguacema  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MAYSA BARROS SANTOS CRUZ, matrícula nº 126802-3, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ELIANA DE SOUZA COSTA MESQUITA, matrícula nº 268305-9, Professor Normalista;

4. Colégio Estadual Trajano de Almeida - Caseara  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 823014-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: CLEIRIANE CARLOS NETO, matrícula nº 836182-7, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual José Alves de Assis - Caseara  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: NEYLA MEDRADO BARROS, matrícula nº 832336-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 836493-1, Professor da Educação Básica;

6. Colégio Estadual de Cristalândia - Cristalândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: MARIZELIA ALVES DOS REIS, matrícula nº 832732-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ELYNEIDE CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 90002673-1, Professor da Educação Básica;

7. Escola Estadual Otacilio Marques Rosal - Cristalândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA CONCEICAO NUNES BRITO, matrícula nº 268070-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: EDUARDA DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 58882-2, Professor Normalista;

8. Escola Estadual Presidente Castelo Branco - Cristalândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DE FATIMADA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 104035-9, Professor Assistente C;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: PUREZA DOS ANJOS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 134627-0, Professor da Educação Básica;

9. Escola Paroquial São Francisco de Assis - conveniada - Cristalândia  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA SUELY GOMES DA COSTA, matrícula nº 122165-5, Professor Normalista;

10. Colégio Estadual João Dias Sobrinho - Divinópolis do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, matrícula nº 8145121-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: TEREZINHA DE JESUS LEITE, matrícula nº 423548-7, Professor Normalista;

11. Escola Estadual Dona Cândida de Freitas - Divinópolis do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA HELENA LEONEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 842109-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: NELCINÉLIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 820393-8, Professor Normalista;

12. Colégio Estadual Lagoa da Confusão - Lagoa da Confusão  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: NUBIA MARIA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 268208-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: CLEONICE DE FATIMADA SILVA CHAGAS, matrícula nº 597767-3, Professor Normalista;

13. Colégio Estadual David Barbosa Rolins - Marianópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LEURENE DA GLORIA CALDAS, matrícula nº 770590-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: JUATAN BEZERRA CRUZ, matrícula nº 417041-5, Professor Normalista;

14. Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira - Nova Rosalândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, matrícula nº 657182-4, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ZILDA BARBOSA CANDIDO, matrícula nº 153982-5, Professor da Educação Básica;

15. Escola Estadual Regina Siqueira Campos - Nova Rosalândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: SINEIDE DE NOVAES LELIS, matrícula nº 144800-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LUCIAARAUJO GONCALVES, matrícula nº 89907-1, Professor Normalista;

16. Centro de Ensino Médio José Alves de Assis - Paraíso do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: IRENILDA RABELO NAVES OLIVEIRA, matrícula nº 217751-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARIA APARECIDA ROCHA, matrícula nº 90003301-1, Professor da Educação Básica;

17. Colégio Estadual Idalina de Paula - Paraíso do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: NILTON PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 268631-7, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: MARIA DE JESUS LIRA BOTELHO, matrícula nº 105236-5, Professor da Educação Básica;

18. Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos - Paraíso do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: OSMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 769630-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: ILDECIR GOMES BRITO, matrícula nº 417220-5, Professor da Educação Básica;

19. Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - conveniado - Paraíso do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: MARISE MADALENA DOS ANJOS, matrícula nº 124737-9, Professor Normalista;

20. Colégio São Geraldo - conveniado - Paraíso do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: CLEONIRA DE FRANCA SUARES, matrícula nº 630403-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: TEREZINHÁ DE JESUS ALVES GOMES MIRANDA, matrícula nº 147664-5, Professor Normalista;

21. Escola Estadual Amâncio de Moraes - Paraíso do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: MARIA EULALIA MARINHO, matrícula nº 508861-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: SIRLENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 144908-7, Professor Normalista;

22. Escola Estadual Deusa Moraes - Paraíso do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: DELUBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 846586-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARIENE BARROS DE CASTRO, matrícula nº 123234-7, Professor da Educação Básica;

23. Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Paraíso do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: ANALUCIA FERREIRA ROSAL, matrícula nº 37966-2, Professor Normalista;

24. Escola Estadual São José Operário - Paraíso do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: GILDENE BENICIO LIMA MENDES, matrícula nº 545163-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARIA SILVANA PINTO DA SILVA BARROS, matrícula nº 657697-4, Professor da Educação Básica;

25. Escola Estadual Trajano Coelho Neto - Paraíso do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 832424-7, Professor da Educação Básica;

26. Colégio Estadual Bartolomeu Bueno - Pium  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: VERA LUCIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 151475-0, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ABADIA MARIZETE PEREIRA FERREIRA GOMES, matrícula nº 280046-2, Professor da Educação Básica;

27. Escola Estadual Trajano Coelho Neto - Pium  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DOS ANJOS FERREIRA MIRANDAARAUJO, matrícula nº 268739-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ROSICLE ALVES PRAXEDES, matrícula nº 496960-0, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.605,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Alfredo Nasser - Bom Jesus do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ZELINDA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 480266-7, Professor Normalista;

2. Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus - Centenário  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: RAIMUNDA BESERRA GONCALVES, matrícula nº 134988-1, Professor Normalista;

3. Escola Estadual de Itacajá - Itacajá  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ANTONIA DE ALENCAR FERNANDES, matrícula nº 40614-7, Professor Normalista;

4. Colégio Cristo Rei - Conveniado - Pedro Afonso  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: JURACY PEREIRA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 86550-8, Professor da Educação Básica;

5. Escola Estadual Ana Amorim - Pedro Afonso  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 708100-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 830296-1, Professor da Educação Básica;

6. Escola Estadual Comendador Pádua Fleury - Pedro Afonso  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: FATIMA MACHADO BEZERRA, matrícula nº 65960-6, Professor da Educação Básica;

7. Colégio Estadual Recurso I - Recursolândia  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 823871-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARIA AMÉLIA PEREIRA REIS TAVARES, matrícula nº 96350-0, Professor da Educação Básica;

8. Colégio Estadual Santa Maria - Santa Maria do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ALZINA DIAS CARNEIRO, matrícula nº 218790-6, Professor Normalista;

9. Colégio Estadual Maria da Glória - Tupirama  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARIA DA PAZ BRITO RODRIGUES, matrícula nº 549789-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: SIRENE MOTA BARROS RODRIGUES, matrícula nº 834045-5, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.606,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Jonas Pereira Lima - Brejinho de Nazaré  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ADELIA JOSE DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº 32719-1, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: FRANCISCO VIEIRA COSTA, matrícula nº 839926-3, Professor da Educação Básica;

2. Escola Estadual Padrão - Brejinho de Nazaré  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 62359-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: IRACY AMARAL NEGRE MENDES, matrícula nº 833140-5, Professor da Educação Básica;

3. Escola Estadual Fulgêncio Nunes - Chapada da Natividade  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 830312-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: OSMARINA DIAS FERREIRA, matrícula nº 833081-6, Professor da Educação Básica;
4. Colégio Estadual de Nova Fátima - Fátima  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: JONE TIAGO SANTANA, matrícula nº 844709-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: LINDAUVIA MARIA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 89311-1, Professor da Educação Básica;
5. Escola Estadual Conceição Brito - Fátima  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: IRENE PEREIRA REIS, matrícula nº 75892-2, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: RAQUEL FERNANDES SOARES, matrícula nº 435406-1, Professor Normalista;
6. Colégio Estadual Félix Camoa - Ipueiras  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: RITA IMUCULADA SALETTI SILVESTRE, matrícula nº 264334-1, Professor Normalista;
7. Escola Estadual Mestra Bela - Monte do Carmo  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ELIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 635154-9, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ROSIRENE DA PAIXAO DE SOUZA GOMES, matrícula nº 212547-1, Professor Normalista;
8. Escola Estadual Padre Gama - Monte do Carmo  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 822512-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: JULIA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 86150-2, Professor Normalista;
9. Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva - Natividade  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: ESTELITA GUIMARAES NUNES, matrícula nº 63398-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARIA DA PAZ LIMACARNEIRO, matrícula nº 101141-3, Professor Normalista;
10. Escola Estadual Joaquim Lino Duarte - Natividade  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: DORACI DE PAIVA MOREIRA, matrícula nº 778575-5, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LUCINEA CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 778702-2, Professor Normalista;
11. Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva - Natividade  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: IZABELA DA SILVA SUARTE COSTA, matrícula nº 78557-1, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: NILTON GOMES DA ROCHA, matrícula nº 812439-6, Professor Normalista;
12. Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - Natividade  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ROGERIO AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 844721-7, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: VALERIA DA SILVA SUARTE TERCENIO, matrícula nº 150223-9, Professor Normalista;
13. Escola Pré-Escolar O Pelicano - conveniada - Natividade  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: HELIO AIRES RIBEIRO, matrícula nº 819863-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ROSILENE ANTONIO FERNANDES, matrícula nº 842867-1, Professor da Educação Básica;
14. Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal - Pindorama do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 840613-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ANTONIA MENDES DE CASTRO, matrícula nº 822701-2, Professor da Educação Básica;
15. Escola Estadual Deputado José Alves de Assis - Pindorama do Tocantins  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: LEILANE ALVES RABELO AVELINO, matrícula nº 433608-9, Professor Normalista;
16. Colégio Estadual Odolfo Soares - Ponte Alta do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE GARCIA, matrícula nº 238481-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA, matrícula nº 76740-9, Professor da Educação Básica;
17. Escola Estadual Alcides Rufo - Ponte Alta do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: SAVIA FERNANDES JACOME, matrícula nº 818132-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: BERNARDINO DE SENA FILHO, matrícula nº 433446-9, Professor Normalista;
18. Escola Estadual Joana Medeiros - Ponte Alta do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: NEUSA BONI, matrícula nº 833172-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIAAUREA ARAUJO CUNHA SOARES, matrícula nº 295949-6, Professor Normalista;
19. Centro de Ensino Médio Félix Camoa - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: VITA FERNANDES BRITO DIAS, matrícula nº 264687-1, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, matrícula nº 833173-1, Professor da Educação Básica;
20. Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: VALDEMIR FERREIRA DA HORA, matrícula nº 835621-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: LUCILENE MARIA RODRIGUES NERES, matrícula nº 90336-1, Professor da Educação Básica;
21. Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 832865-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: ANNESMELIA AIRES DA SILVA, matrícula nº 428043-1, Professor Normalista;
22. Colégio Estadual Família Agrícola - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível IX: DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 433845-6, Professor da Educação Básica;
23. Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniada - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível III: DOMINGAS DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 774537-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III: MARCIA REGINA AIRES MANDUCA, matrícula nº 94650-8, Professor Normalista;
24. Escola Estadual Alcides Rodrigues Aires - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: ARLENE DA CUNHA ROSAL AIRES, matrícula nº 615200-7, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: SUELIA DE OLIVEIRA CALACO, matrícula nº 509450-0, Professor da Educação Básica;
25. Escola Estadual Alfredo Nasser - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ERIADENES GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 62855-7, Professor Assistente C;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: LUZIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 845669-1, Professor da Educação Básica;
26. Escola Estadual Ana Macedo Maia - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 218154-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA, matrícula nº 822959-7, Professor da Educação Básica;
27. Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: NELZIR MARTINS COSTA, matrícula nº 436399-0, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ELZA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 61816-1, Professor da Educação Básica;
28. Escola Estadual Brasil - Porto Nacional  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ELIZABETH SILVA RODRIGUES, matrícula nº 265934-4, Professor Normalista;
29. Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: RUBENILSON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 773000-4, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: DAMBRIA MURIL CIRQUEIRA DIAS ALENCAR, matrícula nº 837370-1, Professor Normalista;
30. Escola Estadual Dom Domingos Carrerot - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA IVONE MARINHO PEREIRA, matrícula nº 114235-6, Professor Normalista;
31. Escola Estadual Dom Pedro II - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARLEIDE AIRES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 125164-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: ELIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 539341-8, Professor da Educação Básica;

32. Escola Estadual Frei José Maria Audrin - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: ARILENA ANTONIA CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 843020-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: MARLENE ALVES PARANHOS MATOS, matrícula nº 125199-6, Professor da Educação Básica;

33. Escola Estadual Irmã Aspásia - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: GLAUCIA CONCEICAO THRON GOMES, matrícula nº 496847-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: IDALICE ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 73016-5, Professor Normalista;

34. Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ADALGISA RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 32301-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA DE JESUS DIAS LIMA, matrícula nº 105074-5, Professor Normalista;

35. Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 307890-6, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: DALVINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 265080-1, Professor Normalista;

36. Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: GLADIS HELENA HOMRICH, matrícula nº 266094-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: SÚLPICIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 844722-5, Professor da Educação Básica;

37. Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito - Porto Nacional  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO, matrícula nº 852657-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: IRISNALVA BARBOSA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 265802-0, Professor Normalista;

38. Colégio Estadual Boa Nova - Santa Rita do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: VILMA ALVES ARAUJO, matrícula nº 217018-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: CELINA DE ALMEIDA SIANI, matrícula nº 266485-2, Professor da Educação Básica;

39. Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro - Santa Rosa do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: MARGARETH VAZ PINHEIRO, matrícula nº 268810-7, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 658987-1, Professor da Educação Básica;

40. Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira - Santa Rosa do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 833192-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: ADELIA FRANCISCO SIRIANO, matrícula nº 32700-0, Professor Normalista;

41. Escola Estadual João da Silva Guimarães - Silvanópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: ALDENIZA SIQUEIRA ROSA CORREIA, matrícula nº 295248-3, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: LENIR ZAWASKI DOS SANTOS ATAVILA, matrícula nº 261009-4, Professor Normalista;

42. Escola Estadual João Pires Querido - Silvanópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: NOEL RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 852211-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: VERA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 151149-1, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.607,  
de 21 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva - Aguiarnópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: WANDERLY DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 152854-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: DELMA PEREIRA DE MOURA SOUZA, matrícula nº 852838-1, Professor da Educação Básica;

2. Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa - Angico  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: FRANCISCO COELHO NOGUEIRA, matrícula nº 213365-2, Professor da Educação Básica;

3. Colégio Estadual Mauro Borges - Angico  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: KARLA DE SOUSA SOARES, matrícula nº 832809-9, Professor da Educação Básica;

4. Escola Estadual Raimundo Nonato Torres - Cachoeirinha  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: CICERA FERNANDES CARDOSO, matrícula nº 308510-4, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: MARIA NUNES PEREIRA, matrícula nº 818639-1, Professor da Educação Básica;

5. Colégio Estadual José de Souza Porto - Darcinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: JOAO IVAN SA DO VALE, matrícula nº 736830-5, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: VALCY DE SOUSA SOARES, matrícula nº 253839-3, Professor da Educação Básica;

6. Escola Estadual Olavo Bilac - Itaguatins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: CELSO JOSE PAULINO, matrícula nº 840355-4, Professor da Educação Básica;

7. Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Luzinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: LUCIDALVA CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 90158-0, Professor Normalista;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: JOSE MATIAS MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 841014-3, Professor Normalista;

8. Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira - Maurilândia do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VI: IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 676284-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA, matrícula nº 253820-2, Professor Normalista;

9. Escola Estadual Piaçava - Nazaré  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ, matrícula nº 842059-9, Professor da Educação Básica;

10. Escola Estadual Presidente Castelo Branco - Nazaré  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: NICELIA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 830116-6, Professor da Educação Básica;

11. Escola Paroquial Dom Orione - conveniada - Nazaré  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: JOSE IRAN PINTO SILVA, matrícula nº 838907-1, Professor da Educação Básica;

12. Escola Estadual Padre César Lelli - Palmeiras do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO, matrícula nº 842930-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: NORMA HELENA SILVA, matrícula nº 495999-0, Professor Normalista;

13. Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho - Palmeiras do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 736848-8, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARIA DA LUZ ALVES BRAGA, matrícula nº 819042-9, Professor Normalista;

14. Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira - Santa Terezinha do Tocantins  
Diretor de Unidade Escolar, nível VII: MARIA BENILDE VIEIRA NUNES, matrícula nº 254703-1, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII: SONIA MENDES SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145599-1, Professor Assistente A;

15. Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho - Tocantinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: DORIS MARY QUEIROZ SANTOS DE ASSUNCAO, matrícula nº 56685-3, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: MARIA SULEMY DE ARAUJO, matrícula nº 122181-7, Professor Normalista;

16. Colégio Dom Orione - conveniado - Tocantinópolis  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: MARIA DO SOCORRO GREGORINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 853381-4, Professor da Educação Básica;

17. Colégio Estadual Padrão - Tocantinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível V: SARITA RODER TORRECILHA, matrícula nº 852665-6, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível V: ROSA MARIADA SILVA, matrícula nº 497975-3, Professor Normalista;

18. Escola Estadual 7 de Setembro - Tocantinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível X: JOSE DE ARRUDA SILVA, matrícula nº 844838-8, Professor da Educação Básica;

19. Escola Estadual Padre Giuliano Moretti - Tocantinópolis  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI: ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 824935-1, Professor da Educação Básica;

20. Escola Estadual Pio XII - Tocantinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível IV: FILOMENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 830218-9, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: MARIA DA GLORIA COSTA MOURA, matrícula nº 829683-9, Professor da Educação Básica;

21. Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia - Tocantinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: CLERIA VIANA PERES ROCHA, matrícula nº 844813-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: TEREZA NETA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 147249-6, Professor Normalista;

22. Escola Estadual XV de Novembro - Tocantinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível VIII: DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 561568-2, Professor da Educação Básica;  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII: TEREZINHA DE JESUS FREITAS SOARES, matrícula nº 253677-3, Professor Nível II;

23. Escola Indígena Tekator - Tocantinópolis  
Diretor de Unidade Escolar, nível I: JULIO KAMER RIBEIRO APINAJE, matrícula nº 873083-1, Professor Normalista;

24. Escola Paroquial Cristo Rei - conveniada - Tocantinópolis  
Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV: ROSANGELA PEREIRA VALADARES GALHARDO, matrícula nº 852664-8, Professor da Educação Básica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.630,  
de 22 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR, a partir de 4 de setembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados nas diversas Diretorias Regionais de Ensino, para exercerem os cargos em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA**

1. Escola Estadual Presidente Costa e Silva - Ananás  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 2: FERNANDO PEREIRA DE SOUSA;

2. Colégio Estadual Rui Barbosa - Araguaína  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: SONIA DORA NIUVA VIEIRA IUNES;

3. Escola Estadual Dom Pedro II - Wanderlândia  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: RAIMUNDA FERREIRA SOUSA BRITO.

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUATINS**

1. Escola Estadual Boa Sorte - Araguatins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: RAIMUNDA MENDES BUENO DIAS;

2. Escola Estadual Fazenda Dezesseis - Augustinópolis  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: GERLA MAIA SILVA;  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: VANETE PEREIRA DA SILVA;

3. Escola Estadual Darcinópolis - Buriti do Tocantins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: ANA MEIRY DOS SANTOS;

4. Escola Estadual Ministro Ney Braga - Buriti do Tocantins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: DINALVA PEREIRA DA SILVA SOARES;

5. Escola Estadual Inês Viana Costa - Carrasco Bonito  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: SANDRA MARIA LAUNE DE OLIVEIRA;  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: LUZIMAR DE ASSUNCAO CASTRO;

6. Escola Estadual Anaídes Brito Miranda - São Bento do Tocantins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: ADRIANA DA SILVA MILHOMENS PARENTE;

7. Escola Estadual Raimundo Nonato Leite - Sítio Novo do Tocantins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: MARIA ALDENI GONCALVES DOS SANTOS.

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARRAIAS**

1. Escola Estadual Dona Inês - Aurora do Tocantins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: GLEISON SOUZA FERREIRA.

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE DIANÓPOLIS**

1. Escola Estadual Instituto de Menores - Dianópolis  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: LUZINETHE ALVES DIAS FERREIRA.

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARÁÍ**

1. Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Colmeia  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: CELIA MOREIRA BORGES RODRIGUES;

2. Escola Estadual Cidade Leer - Goianorte  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: LAUDEMIR FILHO LUCIANO PEREIRA DASILVA;

3. Colégio Estadual 1º de Junho - Pequizeiro  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: JACIANA ALVES DE OLIVEIRA.

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GURUPI**

1. Colégio Estadual Olavo Bilac - Crixás do Tocantins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: LUCIMARA FERREIRA BARROS;

2. Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Peixe  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: JANAINA CORDEIRO DOS SANTOS;

3. Colégio Estadual Vila São Miguel - Peixe  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: LUCIANA PEREIRA GOMES;

4. Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão - São Salvador do Tocantins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: EDIMILSON VINHAL LACERDA ALENCAR;

5. Escola Estadual José Lopes Chaves - São Valério  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: NUBIA CARLA SANTOS.

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

1. Escola Estadual 31 de Março - Lizarda  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: LUIS DA SILVA NETO;

2. Escola Estadual Brigadeiro Lisias Rodrigues - Miracema do Tocantins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL;  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: SILVIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA;

3. Escola Estadual Manoel Messias - Miracema do Tocantins  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: MIRIAM PEREIRA DE SOUSA;

4. Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz - Tocantínia  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: ELIANE DOS SANTOS MIRANDA.

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS**

1. Centro Sócio Educativo - Palmas - Palmas  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: MARIA DA CONCEICAO MUNIZ MONTEIRO DE CASTRO;

2. Escola Estadual Imaculada Conceição - Rio Sono  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: DANIEL CERQUEIRA SALES;  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 8: LURDIANIA CASTRO DOS SANTOS;

3. Escola Estadual Novo Horizonte - Rio Sono  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: IARA GUIMARAES CAMPOS.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

1. Escola Estadual Bernardo Sayão - Nova Rosalândia  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2: MARCILENE BARBOSA DA LUZ BEZERRA;

2. Colégio Estadual Darcy Ribeiro - Pugmil  
Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar), nível 6: MARCILENE MARTINS ROCHA.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.631,  
de 22 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

**EXONERAR**

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, adiante relacionados, nos níveis especificados, a partir de 4 de setembro de 2009.

1. ADRIANA DA SILVA MILHOMENS PARENTE, matrícula nº 869265-3, nível 1;

2. ANA MEIRY DOS SANTOS, matrícula nº 847702-7, nível 1;

3. CELIA MOREIRA BORGES RODRIGUES, matrícula nº 878881-2, nível 1;

4. DANIEL CERQUEIRA SALES, matrícula nº 835389-1, nível 1;

5. DINALVA PEREIRA DA SILVA SOARES, matrícula nº 850805-4, nível 1;

6. EDIMILSON VINHAL LACERDA ALENCAR, matrícula nº 878809-0, nível 1;

7. ELIANE DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 727385-1, nível 1;

8. FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 861800-3, nível 1;

9. GERLA MAIA SILVA, matrícula nº 846631-9, nível 1;

10. GLEISON SOUZA FERREIRA, matrícula nº 869677-2, nível 1;

11. IARA GUIMARAES CAMPOS, matrícula nº 874952-3, nível 1;

12. JACIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 871273-5, nível 1;

13. JANAINA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 848200-4, nível 1;

14. LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 865907-9, nível 1;

15. LUCIANA PEREIRA GOMES, matrícula nº 877119-7, nível 1;

16. LUCIMARA FERREIRA BARROS, matrícula nº 846930-0, nível 1;

17. LUIS DA SILVA NETO, matrícula nº 821270-8, nível 1;

18. LUZIMAR DE ASSUNÇÃO CASTRO, matrícula nº 794376-8, nível 1;

19. LUZINETHE ALVES DIAS FERREIRA, matrícula nº 848519-4, nível 1;

20. MARCILENE BARBOSA DA LUZ BEZERRA, matrícula nº 825598-9, nível 1;

21. MARCILENE MARTINS ROCHA, matrícula nº 883573-0, nível 1;

22. MARIAALDENI GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 846720-0, nível 1;

23. MARIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ MONTEIRO DE CASTRO, matrícula nº 822989-9, nível 1;

24. MIRIAM PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 851242-6, nível 1;

25. NUBIA CARLA SANTOS, matrícula nº 8463531, nível 1;

26. PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL, matrícula nº 850717-1, nível 1;

27. RAIMUNDA FERREIRA SOUSA BRITO, matrícula nº 135747-6, nível 1;

28. RAIMUNDA MENDES BUENO DIAS, matrícula nº 846444-8, nível 1;

29. SANDRA MARIA LAUNE DE OLIVEIRA, matrícula nº 849116-0, nível 1;

30. SILVIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA, matrícula nº 8157359-6, nível 1;

31. SONIADORA NIUVA VIEIRA IUNES, matrícula nº 859925-4, nível 1;

32. VANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 847042-1, nível 1;

33. LURDIANIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 871061-9, nível 3.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.641,  
de 22 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição das férias de ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS, matrícula nº 864439-0, Assessor de Comunicação, DAS-10, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2009, relativas ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, suspensa pela Portaria-SEDUC nº 6.785, de 5 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.642,  
de 22 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

MÁRCIA TACIANA RYTHOWEM, matrícula nº 883896-8, Assessor Operacional III - DAS-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, DAS-10, em substituição a sua titular ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS, matrícula nº 864439-0, que se encontra em gozo de férias, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.653,  
de 25 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência, a partir de 9 de setembro de 2009, ao servidor CÉSAR FÉLIX FRAGOSO, matrícula nº 822216-9, Superintendente de Gestão, para, nos impedimentos legais e eventuais do Titular desta Secretaria, assinar os documentos abaixo especificados:

- nota de empenho - despesas autorizadas;
- movimentação orçamentária e financeira;
- relação externa a ser encaminhada ao Banco do Brasil;
- ofício de encaminhamento de prestação de contas e anexos;
- resposta a diligências;
- despachos de concessão e cancelamento de licenças para tratar de interesses particulares;
- despachos a requerimentos de exoneração, auxílio natalidade, auxílio funeral, certidão de tempo de contribuição, remanejamento de função, aposentadoria e pensão;
- portarias de fixação e de retificação de carga horária, remoção a pedido e de designação de servidor para ministrar aulas em substituição;
- portaria de autorização de tráfego de veículos - viagem;
- encaminhamento de processos aos diversos Órgãos da Administração Pública Estadual;
- portaria de autorização de viagem a outros Municípios, fora da sede desta Secretaria;
- ofício de autorização de pernoite de veículos.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.657,  
de 25 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais da servidora EVA BANDEIRA BARROS, matrícula nº 878482-5, Gerente de Projeto - DAS-6, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2008, tendo em vista a necessidade de concessão de Licença Médica, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº: 001/2009  
 PROCESSO: 2009/3700/000323  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA SADRENTE LTDA  
 OBJETO: Reforma do prédio da Escola Técnica Agropecuária, município de Almas – TO.  
 VALOR: R\$ 538.187,56 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.341.0027.1095 – Fonte: alterando da 0100 para 0214 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2009  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE - Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 SÉRGIO TOMÉ GUEDES BERNARDES – Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO nº: 002/2009  
 PROCESSO: 2009/3700/000237  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
 CONTRATADA: MARWE ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: Reforma geral do prédio e a construção do laboratório de informática, da sala de professores e da biblioteca no Colégio Estadual Padrão, município de Brejinho de Nazaré – TO.  
 VALOR: R\$ 224.261,21 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0027.1089 e 27010.12.362.0027.1093 – Fonte: alterando da 0100 para a 0214 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2009  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE - Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARCOS VINÍCIUS WENCESLAU – Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO nº: 003/2009  
 PROCESSO: 2009/3700/000322  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
 CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA  
 OBJETO: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, tipo “B”, na Av. Professor Alfredo Nasser, s/n, no município de Goiatins – TO.  
 VALOR: R\$ 500.267,04 (quinhentos mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0027.1088 – Fonte: alterando da 0100 para a 0214 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2009  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE - Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARCELO COSTA MAIA – Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO nº: 004/2009  
 PROCESSO: 2009/3700/000320  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
 CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA  
 OBJETO: Ampliação do prédio escolar – Padrão 06 (seis) salas, na Avenida Professor Alfredo Nasser, s/n, no município de Goiatins – TO.  
 VALOR: R\$ 891.691,27 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0027.1087 – Fonte: alterando da 0100 para a 0214 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2009  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE - Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 MARCELO COSTA MAIA – Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO nº: 005/2009  
 PROCESSO: 2008/3700/000890  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
 CONTRATADA: MARWE ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: Reforma do prédio do Centro de Ensino Médio de Palmas, município de Palmas – TO.  
 VALOR: R\$ 706.767,31 (setecentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0027.1093 – Fonte: alterando da 0100 para 0214 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51  
 DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2009  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE - Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 DIEGO TEODORO C. ALBA GARCIA – Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO nº: 016/2009  
 PROCESSO: 2009/2700/003370  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CONTRATADA: VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de veículos (ônibus) de transporte escolar destinados a atender a Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio dos alunos matriculados na zona urbana que residem em área rural, para atender ao Programa Caminho da Escola, conforme tabela abaixo:

Item/Grupo	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total em R\$
01	Ônibus – 57 passageiros reforçados – ônibus VE-03R com bloqueio de diferencial	100	203.000,00	20.300.000,00

Apostilando: Alterando o CNPJ:06.00.318/0001-10 (Unidade Administrativa - Matriz) para pagamento no CNPJ:06.020.318/0005-44 (Filial para faturamento), constante nas Notas fiscais.  
 VALOR: R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0069.2112 e 27010.12.361.0069.2113 Fonte: 0214 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52  
 DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2009  
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE - Secretária de Estado da Educação e Cultura  
 ROGÉRIO DE AMORIM MORO – Representante do Termo de Apostilamento

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

### PORTARIA SEFAZ Nº 1393, de 30 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER

a partir de 1º de setembro de 2009, a fruição das férias legais do servidor JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 688452-1, Gestor Público, prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2009, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010.

### PORTARIA SEFAZ Nº 1394, de 30 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### DESIGNAR

ALÍCIO BORDE, matrícula nº 866034-4, para responder pelo expediente da Gerência de Núcleo, DAS-3, da Diretoria de Finanças, por motivo de férias de seu titular IOLETE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 832834-0, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009.

### PORTARIA SEFAZ Nº 1396, de 30 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executar os seguintes serviços especiais de Auditoria Externa nas operações com ICMS e Substituição Tributária, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Diógenes Peixoto Leandro	187577-9	AFRE	Auditoria Externa
2	Suzano Lino Marques	193429-5	AFRE	Auditoria Externa

**PORTARIA SEFAZ Nº 1397, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

## DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar os seguintes serviços especiais de emissão de pareceres em processos de Contribuintes Substitutos Tributários, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Gilmar Arruda Dias	692700-9	AFRE	Emissão de Parecer

**PORTARIA SEFAZ Nº 1398, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas junto a Coordenadoria de Comunicação e Energia Elétrica, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2009:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Luiz Carlos Vieira	692948-6	Atividades Internas
2	Marcus Augusto Hein Rodrigues	694894-4	Atividades Internas

**PORTARIA SEFAZ Nº 1399, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO, matrícula nº 191051-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES, matrícula nº 190110-9, no período de 1º a 30 de novembro de 2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1400, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

TEODORA EVANGELOS HALVANTZIS, matrícula nº 689394-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito, por motivo de férias de seu titular NELTON BENINCASA MACIEL, matrícula nº 693294-1, no período de 1º a 30 de outubro de 2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1401, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

JORGE MÁRIO DAMASCENO SANTOS, matrícula nº 690066-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos, por motivo de férias de seu titular CEJANE COSTA SOARES, matrícula nº 187194-3, no período de 1º a 30 de dezembro de 2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1402, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

## REMOVER, a pedido

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, das seguintes Delegacias Regionais, conforme especificadas, a partir de 1º de outubro de 2009, tendo o prazo de até 5(cinco) dias para se apresentarem:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Afranio de Albuquerque Uchôa Filho	695092-2	DRE Tocantinópolis	DRE Colinas
2	Osmar Pedro da Silva	696161-4	DRE Colinas	DRE Araguatins
3	Valtécio Correia Goulart	193674-3	DRE Colinas	DRE Araguatins

**PORTARIA SEFAZ Nº 1403, de 30 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## SUSPENDER

a partir de 24 de setembro de 2009, a fruição das férias legais da servidora JANINE DA SILVA MOTA, matrícula nº 832297-0, Assistente Administrativo, prevista para o período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2009, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozã-las no período de 1º a 30 de julho de 2010.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARECER DA REFAZ Nº 41/2009  
Pessoa Jurídica**

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), quanto ao(s) parecer da REFAZ (cópia anexa ao autos), nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, dentro do prazo retro mencionado, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	SOLUTION CO PROD DE INFORMÁTICA LTDA	29.062.523-8	2006/000082	1.342,43	7/4/1999
2	KREKOS LANCHE LTDA	29.352.083-6	2007/005572	1.289,09	2005
3	KREKOS LANCHE LTDA	29.352.083-6	2007/005573	1.997,01	2006
4	Z. E. RIBEIRO - ME	29.063.643-4	2008/001609	3.659,75	2003 A 2006
5	HEDER BATISTA VIEIRA	29.393.824-5	2007/002865	1.980,37	5 A 12/2006 E 1/2007
6	RADAR AGROPECUARIA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	29.341.068-2	2008/001321	18.463,84	2004 E 205
7	REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA	29.369.328-5	2006/002378	4.822.479,61	2003 A 2006
8	KREKOS LANCHE LTDA	29.352.083-6	2007/005574	1.100,50	1 A 8/2007

Palmas - TO, 19 de AGOSTO de 2009.

MARUSAN ANTONIO BALIZA  
CHEFE DE AGENCIA

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
BALANÇO FINANCEIRO  
GERAL DO ESTADO  
PERÍODO: AGOSTO de 2009

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			346.635.528,45	ORÇAMENTARIAS			338.547.137,79
RECEITAS CORRENTES		331.202.796,61		DESPESAS CORRENTES		247.075.582,17	
RECEITA TRIBUTARIA	111.058.350,33			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.627.357,56		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.785.190,90			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	878.949,85		
RECEITA PATRIMONIAL	15.010.938,16			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.569.274,76		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	119.385,37			DESPESAS DE CAPITAL		79.153.671,27	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226.842.660,17			INVESTIMENTOS	76.231.740,77		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.770.687,40			INVERSORES FINANCEIRAS	306.264,99		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-43.384.415,72			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.615.665,51		
RECEITAS DE CAPITAL		3.176.225,44		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		12.317.884,35	
OPERACIONES DE CRÉDITO	240.272,33			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.863.806,97		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.249.094,17			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.077,38		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	367.070,99						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	319.787,95			EXTRA-ORÇAMENTARIA		463.290.849,74	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUATUANTE		435.794.438,35	
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	73.343.142,79		
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		12.256.506,40		CAUÇÃO	56.500,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.030.632,22			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.874,18			DESPESAS A PAGAR	323.122.522,83		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00			OUTROS CREDORES	741.319,64		
EXTRA-ORÇAMENTARIA			452.661.726,67	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUATUANTE		432.930.967,99		RESTOS A PAGAR	1.661.111,80		
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	73.750.178,26			VALORES NÃO RECLAMADOS	4.248,78		
CAUÇÃO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	38.000,00			ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	36.865.592,51		
DESPESAS A PAGAR	320.738.700,10			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
OUTROS CREDORES	1.083.795,30			SENTENÇA JUDICIAL	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		27.496.411,39	
RESTOS A PAGAR	0,00			OUTROS DEVEDORES	619.481,16		
VALORES NÃO RECLAMADOS	2.818,31			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	37.317.476,02			VALORES EM TRANSITO	26.876.930,23		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
SENTENÇA JUDICIAL	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		17.806.647,70		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
OUTROS DEVEDORES	536.489,61			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00		
VALORES EM TRANSITO	17.270.158,09			PROVISÕES		0,00	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.868.499,49		PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.868.499,49			RECURSOS A RECEBER		0,00	
VARIACAO CAMBIAL		55.611,49		CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
VARIACAO CAMBIAL	55.611,49			SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			1.758.258.253,71
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		DISPONÍVEL		523.999.149,87	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			BANCOS CONTA MOVIMENTO	443.771.770,55		
REVERSOES		0,00		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.379.562,48		
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			POUPANCA	39.847.816,84		
				AGENTES ARRECADADORES		2.736.852,36	
				AGENTES ARRECADADORES	2.736.852,36		
				RECURSOS A RECEBER		0,00	
				RECURSOS A RECEBER	0,00		
				CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
				INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		1.231.522.251,48	
				INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	1.036.407.568,24		
				INVEST. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	195.114.683,24		
				REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
				RECURSOS VINCULADOS	0,00		
TOTAL			2.560.096.241,24	TOTAL			2.560.096.241,24

SIAB0027 - 14/09/2009 as 10:23:22

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 8 / 2009	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA		NO PERÍODO	ACUMULADA
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	107.991.145,00	107.991.145,00	8.231.427,28	57.497.491,84	8.231.427,28	50.493.653,16		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES	61.324.700,00	61.324.700,00	6.786.636,39	44.330.878,96	6.786.636,39	16.993.821,04		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOAÇÃO	2.337.455,00	2.337.455,00	356.280,16	1.957.155,45	356.280,16	380.239,55		
1113.02.00	= IMP. S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	957.620.113,00	957.620.113,00	90.044.284,36	597.428.901,17	90.044.284,36	360.191.211,83		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	85.000,00	85.000,00	4.760,00	56.386,00	4.760,00	28.614,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	4.013.486,00	4.013.486,00	442.486,29	1.940.804,92	442.486,29	2.072.681,08		
1121.99.00	= OUTRAS TAXAS PELO EXERC.DO POD.DE POLICIA	3.583.120,00	3.583.120,00	35.004,43	328.260,95	35.004,43	3.254.859,05		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	4.203.495,00	4.203.495,00	500.271,27	3.455.720,37	500.271,27	747.774,63		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	2.858.556,00	2.858.556,00	361.733,12	2.752.080,27	361.733,12	106.475,73		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAIS	80.000,00	80.000,00	7.808,91	76.389,58	7.808,91	3.610,42		
1122.22.00	= TAXA DE SERVIÇOS AQUICOLAS	200.000,00	200.000,00	21.942,43	90.711,64	21.942,43	109.288,36		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	84.717,00	84.717,00	2.449,00	32.498,00	2.449,00	52.219,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	53.225.455,00	53.225.455,00	4.263.266,69	29.711.692,54	4.263.266,69	23.513.762,46		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.197.607.242,00	1.197.607.242,00	111.058.350,33	739.658.971,69	111.058.350,33	457.948.270,31		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	300.000,00	300.000,00	44.438,15	302.384,74	44.438,15	-2.384,74		
1210.18.05	= CONT SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTAN	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	80.000.000,00	80.000.000,00	7.349.886,04	54.568.386,33	7.349.886,04	25.431.613,67		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	15.000.000,00	15.000.000,00	1.155.147,93	9.244.027,46	1.155.147,93	5.755.972,54		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	122.423,21	943.581,30	122.423,21	556.418,70		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	700.000,00	700.000,00	37.094,49	197.014,65	37.094,49	502.985,35		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	500.000,00	500.000,00	37.254,09	186.549,65	37.254,09	313.540,35		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	25.000,00	25.000,00	2.155,26	12.847,59	2.155,26	12.152,41		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	48.566.726,00	48.566.726,00	4.326.597,25	31.154.472,89	4.326.597,25	17.412.253,11		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	0,00	0,00	105,24	841,92	105,24	-841,92		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	11.834.000,00	11.834.000,00	799.176,17	5.481.902,13	799.176,17	6.352.097,87		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	300.000,00	300.000,00	13.008,43	117.211,93	13.008,43	182.788,07		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	7.200.000,00	7.200.000,00	897.504,64	6.002.857,00	897.504,64	1.197.143,00		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		165.930.726,00	165.930.726,00	14.785.190,90	108.212.077,59	14.785.190,90	57.718.648,41		
1311.00.00	= ALUGUEIS	51.000,00	51.000,00	6.253,01	55.372,46	6.253,01	-4.372,46		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	9.362.000,00	9.362.000,00	73.895,41	333.804,25	73.895,41	9.028.195,75		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	28.493.431,00	28.493.431,00	3.130.963,60	32.892.699,02	3.130.963,60	-4.399.268,02		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	87.095.153,00	87.095.153,00	7.963.168,55	70.597.033,66	7.963.168,55	16.498.119,34		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	80.000.000,00	80.000.000,00	3.836.657,59	58.169.334,78	3.836.657,59	21.830.665,22		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		205.002.584,00	205.002.584,00	15.010.938,16	162.048.244,17	15.010.938,16	42.954.339,83		
1600.02.01	= JUROS DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	119,60	6.630,47	119,60	-6.630,47		
1600.02.99	= OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	355,30	35,30	355,30	-18.977,58		
1600.13.07	= SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	10.000,00	10.000,00	202,50	2.868,09	202,50	7.131,91		
1600.13.99	= OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	105.000,00	105.000,00	0,00	1.466,10	0,00	103.533,90		
1600.24.00	= SERVIÇOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO	2.405.000,00	2.405.000,00	118.622,79	914.287,69	118.622,79	1.490.712,31		
1600.99.00	= OUTROS SERVIÇOS	114.298,00	114.298,00	85,18	5.849,51	85,18	108.448,49		
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS		2.634.298,00	2.634.298,00	119.385,37	949.789,41	119.385,37	1.684.508,59		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.311.743.873,00	2.311.743.873,00	148.773.625,57	1.201.943.158,55	148.773.625,57	1.109.800.714,45		

SIAB0047 - 14/09/2009 - 15:35:58

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10	
						PERÍODO	
						8 / 2009	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	1.474.612,00	1.474.612,00	71.312,11	573.563,44	71.312,11	901.048,56
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	36.499.000,00	36.499.000,00	0,00	10.958.321,87	0,00	25.540.678,13
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	1.000,00	1.000,00	19,37	19,37	19,37	980,63
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	6.624.594,10	0,00	4.375.405,90
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	36.500,00	36.500,00	10.736,33	122.537,45	10.736,33	-86.037,45
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	9.370.002,00	9.370.002,00	538.658,94	3.328.311,00	538.658,94	6.041.691,00
1721.33.00	= TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO-SUS-REPASSE	139.414.579,00	171.225.764,00	15.392.824,63	121.794.666,51	15.392.824,63	49.431.097,49
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	430.000,00	430.000,00	2.283,50	676.798,87	2.283,50	-246.798,87
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	7.304.095,00	7.304.095,00	712.129,92	5.352.869,17	712.129,92	1.951.225,83
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	9.904.760,00	9.904.760,00	0,00	0,00	0,00	9.904.760,00
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	10.015.394,00	10.015.394,00	1.072.086,40	8.357.498,40	1.072.086,40	1.657.895,60
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	767.617,52	95.952,19	383.808,48
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	10.405.248,75	0,00	-4.405.248,75
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	505.344.929,00	505.344.929,00	34.461.304,90	262.181.310,00	34.461.304,90	243.163.619,00
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	2.354.000,00	2.354.000,00	0,00	0,00	0,00	2.354.000,00
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	2.455.289,00	2.455.289,00	0,00	1.159.915,32	0,00	1.295.373,68
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	6.585.548,00	6.585.548,00	4.802.490,77	5.058.048,47	4.802.490,77	1.527.499,53
1761.04.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DESTIN. COMBATE A	0,00	0,00	69.989,50	199.796,03	69.989,50	-199.796,03
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	43.062.120,00	47.485.104,00	20.702.526,67	62.326.518,25	20.702.526,67	-14.841.414,25
1763.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS MUNICIP	38.368,00	38.368,00	0,00	31.191,20	0,00	7.176,80
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	3.419.707,00	3.419.707,00	136.719,37	925.629,51	136.719,37	2.494.077,49
<b>TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>		<b>3.107.875.202,00</b>	<b>3.144.109.371,00</b>	<b>226.842.660,17</b>	<b>1.702.787.613,78</b>	<b>226.842.660,17</b>	<b>1.441.321.757,22</b>
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	10.000,00	10.000,00	156,16	236,31	156,16	9.763,69
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	14.000,00	14.000,00	0,00	7.600,00	0,00	6.400,00
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	3.316.312,00	3.316.312,00	212.863,16	572.257,90	212.863,16	2.744.054,10
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.577.323,00	2.577.323,00	138.346,05	1.716.327,07	138.346,05	860.995,93
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	2.500,00	2.500,00	388,28	2.443,96	388,28	56,04
1912.29.02	= MUL/JURO MORA DA CONTRIBUICAO DO SERVI	0,00	0,00	0,00	12.090,34	0,00	-12.090,34
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	110.000,00	110.000,00	192.479,04	2.685.515,35	192.479,04	-2.575.515,35
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	50.000,00	50.000,00	205,41	34.092,03	205,41	15.907,97
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D ATIVA OUT.REC.PR	6.900,00	6.900,00	0,00	1.930,62	0,00	4.969,38
1918.05.00	= MULTAS E JUROS DE MORA ALIENACAO BENS	0,00	0,00	364,19	3.475,22	364,19	-3.475,22
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	65.000,00	65.000,00	3.168,14	18.479,13	3.168,14	46.520,87
1919.15.01	= MULTAS ORUNDAS DO SISTEMA RENAINF	2.380.000,00	2.380.000,00	584.962,42	4.006.437,94	584.962,42	-1.626.437,94
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.570.000,00	3.570.000,00	466.667,56	2.699.298,69	466.667,56	870.701,31
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	1.416.000,00	1.416.000,00	73.495,02	941.475,04	73.495,02	474.524,96
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	48.100,00	48.100,00	3.857,70	18.484,00	3.857,70	29.616,00
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	2.161,21	185.799,46	2.161,21	-185.799,46
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	189.000,00	189.000,00	19.690,93	100.038,55	19.690,93	88.961,45
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	176.407,48	1.790.410,69	176.407,48	709.589,31
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	0,00	0,00	715,92	11.015,92	715,92	-11.015,92
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCE	0,00	0,00	8,60	57,20	8,60	-57,20
1919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	12.256,10	0,00	-11.256,10
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00	76,54	0,00	19.923,46
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	4.200,00	4.200,00	41,05	6.656,47	41,05	-2.456,47
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	0,00	0,00	-147.105,83	231.777,63	-147.105,83	-231.777,63

SIAB0047 - 14/09/2009 - 15:35:58

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10	
						PERÍODO	
						8 / 2009	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	900.000,00	900.000,00	112.273,09	253.788,47	112.273,09	646.211,53
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	7.400.000,00	7.400.000,00	176.522,61	1.631.955,19	176.522,61	5.768.044,81
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	350.000,00	350.000,00	629.438,92	4.468.121,37	629.438,92	-4.118.121,37
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	11.585.642,00	11.585.642,00	3.847.514,64	6.222.968,14	3.847.514,64	5.366.673,86
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	200.000,00	200.000,00	17.251,68	189.274,77	17.251,68	10.725,23
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	460.000,00	460.000,00	40.794,91	91.522,66	40.794,91	368.477,34
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	35.400,00	35.400,00	1.565,40	8.610,93	1.565,40	26.789,07
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	40.000,00	40.000,00	0,00	39.035,64	0,00	964,36
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	170.000,00	170.000,00	53.398,00	144.032,33	53.398,00	25.967,67
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	2.327.399,00	2.327.399,00	163.055,66	1.290.322,79	163.055,66	1.037.076,21
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>39.748.776,00</b>	<b>39.748.776,00</b>	<b>6.770.687,40</b>	<b>29.398.164,45</b>	<b>6.770.687,40</b>	<b>10.350.611,55</b>
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>4.718.798.828,00</b>	<b>4.755.032.997,00</b>	<b>374.587.212,33</b>	<b>2.743.054.861,09</b>	<b>374.587.212,33</b>	<b>2.011.978.135,91</b>
2114.01.00	= OPERACOES DE CRED.INTERNAS P/PROG.DE E	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	90.285.179,00	90.285.179,00	240.272,33	4.479.402,19	240.272,33	85.805.776,81
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATAIS	74.325.000,00	74.325.000,00	0,00	11.297.573,25	0,00	63.027.426,75
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	25.537.580,00	25.537.580,00	0,00	32.865.021,69	0,00	1,31
<b>TOTAL OPERACOES DE CREDITO</b>		<b>191.247.759,00</b>	<b>198.575.202,00</b>	<b>240.272,33</b>	<b>48.641.997,13</b>	<b>240.272,33</b>	<b>149.933.204,87</b>
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	25,00	255.770,00	25,00	-255.770,00
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	12.700.000,00	12.700.000,00	2.249.069,17	7.951.086,01	2.249.069,17	4.748.913,99
<b>TOTAL ALIENACAO DE BENS</b>		<b>12.700.000,00</b>	<b>12.700.000,00</b>	<b>2.249.094,17</b>	<b>8.206.856,01</b>	<b>2.249.094,17</b>	<b>4.493.143,99</b>
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	12.037.162,00	12.037.162,00	367.070,99	2.782.054,05	367.070,99	9.255.107,95
<b>TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>		<b>12.037.162,00</b>	<b>12.037.162,00</b>	<b>367.070,99</b>	<b>2.782.054,05</b>	<b>367.070,99</b>	<b>9.255.107,95</b>
2421.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	8.161.287,00	10.950.102,00	0,00	0,00	0,00	10.950.102,00
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	4.836.873,00	4.836.873,00	0,00	4.442.266,67	0,00	394.606,33
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	33.653.309,00	33.653.309,00	-54.232,20	14.540.953,62	-54.232,20	19.112.355,38
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	206.390.194,00	201.967.210,00	332.002,15	60.491.110,37	332.002,15	141.476.099,63
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	3.501.462,00	3.501.462,00	42.018,00	42.018,00	42.018,00	3.459.444,00
<b>TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>		<b>256.543.125,00</b>	<b>254.908.956,00</b>	<b>319.787,95</b>	<b>79.516.348,66</b>	<b>319.787,95</b>	<b>175.392.607,34</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>472.528.046,00</b>	<b>478.221.320,00</b>	<b>3.176.225,44</b>	<b>139.147.255,85</b>	<b>3.176.225,44</b>	<b>339.074.064,15</b>
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	83.000.000,00	83.000.000,00	7.922.130,95	55.678.067,91	7.922.130,95	27.321.932,09
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	15.000.000,00	15.000.000,00	1.256.349,90	8.798.489,03	1.256.349,90	6.201.510,97
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	38.066.274,00	38.066.274,00	2.852.151,37	19.557.358,10	2.852.151,37	18.508.915,90
<b>TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS</b>		<b>136.066.274,00</b>	<b>136.066.274,00</b>	<b>12.030.632,22</b>	<b>84.033.915,04</b>	<b>12.030.632,22</b>	<b>52.032.358,96</b>
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	473.949,42	0,00	1.026.050,58
7990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	4.000.000,00	4.000.000,00	225.874,18	869.811,34	225.874,18	3.130.188,66
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS</b>		<b>5.500.000,00</b>	<b>5.50</b>				

ESTADO DO TOCANTINS								ANEXO - 10	
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO								PERÍODO	
								8 / 2009	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		141.566.274,00	141.566.274,00	12.256.506,40	85.377.675,80	12.256.506,40	56.188.598,20		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVVA P/FORM.FUNDEB	-6.510.101,00	-6.510.101,00	-839.289,64	-4.436.617,02	-839.289,64	-2.073.483,98		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-469.491,00	-469.491,00	-40.969,99	-324.710,73	-40.969,99	-144.780,27		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-145.518.462,00	-145.518.462,00	-11.987.304,59	-77.340.532,24	-11.987.304,59	-68.177.929,76		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-152.498.054,00	-152.498.054,00	-12.867.564,22	-82.101.859,99	-12.867.564,22	-70.396.194,01		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-728.673,58	-5.135.321,58	-728.673,58	2.075.321,58		
TOTAL * = RESTITUICAO		-3.060.000,00	-3.060.000,00	-728.673,58	-5.135.321,58	-728.673,58	2.075.321,58		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-462.348.775,00	-462.348.775,00	-29.754.725,09	-240.388.631,47	-29.754.725,09	-221.960.143,53		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-294.922,00	-294.922,00	-14.262,40	-114.712,45	-14.262,40	-180.209,55		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-153.523,44	-19.190,43	-76.761,56		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-462.873.982,00	-462.873.982,00	-29.788.177,92	-240.656.867,36	-29.788.177,92	-222.217.114,64		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-618.432.036,00	-618.432.036,00	-43.384.415,72	-327.894.048,93	-43.384.415,72	-290.537.987,07		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		4.714.461.112,00	4.756.388.555,00	346.635.528,45	2.639.685.743,81	346.635.528,45	2.116.702.811,19		

SIAB0047 - 14/09/2009 - 15:35:59

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a AGOSTO / 2009

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R Ç A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.03.00	PENSOES	30.000,00	0,00	30.000,00	11.365,13	10.262,37	21.627,50	8.372,50
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	5.088.000,00	-9.846,00	5.078.154,00	4.151.257,76	320.414,42	4.471.672,18	606.481,82
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	1.145.917,00	-5.495,00	1.140.422,00	178.360,14	216.794,99	395.155,13	745.266,87
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.288.182.225,00	6.518.007,00	1.294.700.232,00	787.946.045,21	82.660.352,14	870.606.397,35	424.093.834,65
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	158.550.681,00	-76.850,00	158.473.831,00	84.648.076,56	4.937.109,53	89.585.186,09	68.888.644,91
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	77.671.750,00	-1.676.990,00	75.994.760,00	40.899.551,54	13.578.582,51	54.478.134,05	21.516.625,95
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	44.826,00	48.000,00	92.826,00	29.400,00	100,00	29.500,00	63.326,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	3.826,00	-2.000,00	1.826,00	0,00	0,00	0,00	1.826,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	722.126,00	-659.066,00	63.060,00	27.252,75	8.404,58	35.657,33	27.402,67
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.571.826,00	5.110.024,00	15.681.850,00	11.486.914,77	492.533,45	11.979.448,22	3.702.401,78
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	22.416,00	22.416,00	19.160,22	0,00	19.160,22	3.255,78
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	471.826,00	275.744,00	747.570,00	292.152,84	195.315,29	487.468,13	260.101,87
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	132.066.274,00	3.707.427,00	135.773.701,00	82.161.078,53	24.835.093,43	106.996.171,96	28.777.529,04
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.674.549.277,00	13.251.371,00	1.687.800.648,00	1.011.850.615,45	127.254.962,71	1.139.105.578,16	548.695.069,84
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	44.651.475,00	-3.567.500,00	41.083.975,00	19.038.478,56	5.585.560,60	24.624.039,16	16.459.935,84
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	7.469.456,00	0,00	7.469.456,00	1.750.756,70	526.520,70	2.277.277,40	5.192.178,60
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	52.120.931,00	-3.567.500,00	48.553.431,00	20.789.235,26	6.112.081,30	26.901.316,56	21.652.114,44
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	320.000,00	930.000,00	1.250.000,00	14.917,96	50.082,04	65.000,00	1.185.000,00
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	14.152.233,00	12.461.297,00	26.613.530,00	16.159.264,60	10.265.762,05	26.425.026,65	188.503,35
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	840.000,00	655.124,00	1.495.124,00	1.487.202,18	25,51	1.487.227,69	7.896,31
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00	1.531.877,00	1.601.877,00	1.376.846,33	1.600,00	1.378.446,33	223.430,67
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	26.929.322,00	-2.929.382,00	23.999.940,00	6.563.536,18	2.679.661,79	9.243.197,97	14.756.742,03
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	273.470.000,00	-10.000.000,00	263.470.000,00	175.963.835,64	74.328.218,21	250.292.053,85	13.177.946,15
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	3.273.654,00	-1.678.891,00	1.594.763,00	0,00	0,00	0,00	1.594.763,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	9.680.000,00	7.355.892,00	17.035.892,00	8.829.659,00	1,00	8.829.660,00	8.206.232,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	7.624.106,00	5.234.876,00	12.858.982,00	4.096.646,91	1.832.658,43	5.929.305,34	6.929.676,66
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	58.266.106,00	-11.828.388,00	46.437.718,00	26.902.022,35	10.512.184,45	37.414.206,80	9.023.511,20
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	56.000,00	-34.770,00	21.230,00	1.090,00	0,00	1.090,00	20.140,00
3.3.3.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	6.596,00	6.596,00	4.360,37	0,00	4.360,37	2.235,63
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	120.000.000,00	-1.971.775,00	118.028.225,00	54.996.670,72	2.511.306,82	57.507.977,54	60.520.247,46
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	346.995,00	40.346.995,00	13.746.541,91	1.529.710,88	15.276.252,79	25.070.742,21
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	630.241,00	170.685,00	800.926,00	366.031,02	42.392,75	408.423,77	392.502,23
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	43.009.229,00	-641.732,00	42.367.497,00	17.249.715,19	6.206.313,73	23.456.028,92	18.911.468,08
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.245.892,00	-1.752,00	2.263.418,00	1.505.992,37	299.871,13	1.805.863,50	457.554,50
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	14.920,00	-10.000,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	4.920,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	29.445.348,00	-2.271.617,00	27.173.731,00	6.390.022,59	5.330.897,43	11.720.920,02	15.452.810,98
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	688.706,00	-13.530,00	675.176,00	34.623,97	42.037,89	76.661,86	598.514,14
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	173.728.920,00	18.078.072,00	191.806.992,00	67.962.577,16	34.249.971,22	102.212.548,38	89.594.443,62
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENT, DESPORTIVAS	1.285.264,00	-487.470,00	797.794,00	46.603,49	42.058,84	88.662,33	709.131,67
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	37.716.431,00	1.587.518,00	39.303.949,00	11.289.879,45	7.819.357,96	19.109.237,41	20.194.711,59
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.354.842,00	39.870.127,00	43.224.969,00	21.393.380,88	8.205.544,01	29.598.924,89	13.626.044,11
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.549.028,00	-3.092.978,00	42.456.050,00	4.885.409,69	3.090.882,66	7.976.292,35	34.479.757,65
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.910.378,00	2.004.531,00	24.914.909,00	7.115.076,37	4.353.483,80	11.468.560,17	13.446.348,83
3.3.3.90.37.00	LOCAÇAO DE MAO DE OBRA	5.840.000,00	130.000,00	5.970.000,00	2.323.822,34	1.523.178,93	3.847.001,27	2.122.998,73

SIAB0049 - 14/09/2009

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a AGOSTO / 2009

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	479.297.863,00	-21.799.313,00	457.498.550,00	224.284.248,91	53.749.765,59	278.034.014,50	179.464.535,50
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	226.462,00	-27.600,00	198.862,00	75.030,03	58.668,85	133.698,88	65.163,12
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	307,00	0,00	307,00	0,00	0,00	0,00	307,00
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.638.600,00	650.000,00	13.288.600,00	9.358.055,62	841.435,24	10.199.490,86	3.089.109,14
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.843.762,00	1.503.082,00	3.346.844,00	1.600.961,00	403.630,83	2.004.591,83	1.342.252,17
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	14.060.703,00	-9.448.611,00	4.612.092,00	1.925.884,98	625.567,07	2.551.452,05	2.060.639,95
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	483.307,00	27.320,00	510.627,00	21.484,28	9.803,72	31.288,00	479.339,00
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	21.571.830,00	-4.657.203,00	16.914.627,00	3.355.522,06	1.213.928,14	4.569.450,20	12.345.176,80
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	44.769.744,00	32.990.599,00	77.760.343,00	63.405.837,60	4.992.723,48	68.398.561,08	9.361.781,92
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.097.310,00	8.158.916,00	52.256.226,00	32.216.118,32	4.159.987,72	36.376.106,04	15.880.119,96
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	712.160,30	303.218,25	1.015.378,55	984.621,45
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	1.890.804,10	479.195,90	2.370.000,00	1.630.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	1.343.760,76	707.921,60	2.051.682,36	3.448.317,64
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.004.708,00	64.797.773,00	1.614.802.481,00	790.895.596,63	242.463.047,92	1.033.358.644,55	581.443.836,45
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.276.674.916,00	74.481.644,00	3.351.156.560,00	1.823.535.447,34	375.830.091,93	2.199.365.539,27	1.151.791.020,73
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	400.000,00	9.666.794,00	10.066.794,00	6.817.166,37	3.182.728,47	9.999.894,84	66.899,16
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	0,00	725.000,00	725.000,00	290.000,00	355.000,00	645.000,00	80.000,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	20.334.412,00	4.960.357,00	25.294.769,00	3.277.071,85	5.924.040,26	9.201.112,11	16.093.656,89
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	-58.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	13.335.000,00	0,00	13.335.000,00	2.739.580,46	3.927.919,54	6.667.500,00	6.667.500,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	1.060.000,00	73.000,00	1.133.000,00	30.500,00	26.000,00	56.500,00	1.076.500,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.819.500,00	-79.883,00	4.739.617,00	421.161,89	238.455,11	659.617,00	4.080.000,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	2.923.448,00	8.654.432,00	11.577.880,00	401.506,04	6.833.166,48	7.234.672,52	4.343.207,48
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	469.000,00	-164.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	0,00	45.445,00	45.445,00	23.943,83	18.197,37	42.141,20	3.303,80
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	673.149.568,00	-33.228.167,00	639.921.401,00	235.750.576,08	129.765.661,99	365.516.238,07	274.405.162,93
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.493.690,00	19.248.930,00	184.742.620,00	25.542.708,06	37.956.839,01	63.499.547,07	121.243.072,93
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.439.807,00	-67.755,00	4.372.052,00	2.173.242,09	168.262,95	2.341.505,04	2.030.546,96
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	14.000.000,00	-4.718.564,00	9.281.436,00	9.281.435,79	0,00	9.281.435,79	0,21
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75.467.051,00	75.953.550,00	151.420.601,00	139.502.203,86	5.939.163,38	145.441.367,24	5.979.233,76
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.450.000,00	-503.568,00	1.946.432,00	511.713,09	224.151,02	735.864,11	1.210.567,89
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	978.481.476,00	80.687.571,00	1.059.169.047,00	426.762.809,41	194.559.585,58	621.322.394,99	437.846.652,01
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.900.000,00	-2.088.996,00	4.811.004,00	207.366,04	0,00	207.366,04	4.603.637,96
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	3.500.000,00	-1.831.603,00	1.668.397,00	0,00	0,00	0,00	1.668.397,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	23.920.000,00	-1.640.446,00	22.279.554,00	3.795.650,09	1.069.786,30	4.865.436,39	17.414.117,61
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	815.000,00	815.000,00	794.000,77	0,00	794.000,77	20.999,23
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.320.000,00	-4.746.045,00	29.573.955,00	4.797.016,90	1.069.786,30	5.866.803,20	23.707.151,80
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	153.518.344,00	907.726,00	154.426.070,00	77.803.393,00	17.673.233,67	95.476.626,67	58.949.443,33
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	1.705.730,51	744.269,49	2.450.000,00	0,00
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	155.968.344,00	907.726,00	156.876.070,00	79.509.123,51	18.417.503,16	97.926.626,67	58.949.443,33
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.168.769.820,00	76.849.252,00	1.245.619.072,00	511.068.949,82	214.046.875,04	725.115.824,86	520.503.247,14

SIAB0049 - 14/09/2009

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a AGOSTO / 2009

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	269.016.376,00	-15.485.769,00	253.530.607,00	0,00	0,00	0,00	253.530.607,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	269.016.376,00	-15.485.769,00	253.530.607,00	0,00	0,00	0,00	253.530.607,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	269.016.376,00	-15.485.769,00	253.530.607,00	0,00	0,00	0,00	253.530.607,00
	TOTAL GERAL	4.714.461.112,00	135.845.127,00	4.850.306.239,00	2.334.604.397,16	589.876.966,97	2.924.481.364,13	1.925.824.874,87

SIAB0049 - 14/09/2009

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares  
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins  
Superintendente de Gestão Contábil  
Contadora CRC - TO 000664/O - 7

Nice Maria Ferreira Borges  
Diretora de Demonstrações Contábeis  
Contadora CRC - TO 001628/O

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2009**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS  
EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL)SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
>> TESOURO/CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
03.294/2700/2009Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS  
Data de Abertura: 21.10.2009 às 08:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).**CONCORRÊNCIA Nº 005/2009**CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO  
(SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E FOTO 3X4)SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
00.692/2300/2009Modalidade: CONCORRÊNCIA  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO  
Data de Abertura: 09.11.2009 às 09:00 horas  
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 2 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**SECRETARIA DA INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº : 001/2008  
PROCESSO Nº : .2008 3500 000031  
CONTRATANTE : Secretaria de Indústria e Comércio.  
CONTRATADO: .SETURB  
OBJETO : ..Fica aditivado o aporte financeiro ao Contrato 001/2008, fornecimento de Vale Transporte para os servidores desta Secretaria VALOR: .R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)  
DATA DA ASSINATURA :29 de setembro de 2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0195.2001  
VIGÊNCIA: .. 24/03/2008 A 31/12/2009  
SIGNATÁRIOS: .Eduardo Machado Silva – Secretário de Indústria e Comércio.  
José Antonio dos Santos Júnior – Seturb**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 005/2009**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 0756/2009 de 29/05/2009, torna público o resultado da Concorrência nº 005/2009, conforme processo nº 2008/3900/000234, realizado às 15 (quinze horas) do dia 17 (dezesete) de setembro de 2009, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a execução dos serviços de gestão integrada do Projeto Público de Irrigação Sampaio, no município de Sampaio, no Estado do Tocantins, que teve como vencedor o Consórcio EGESA/PLENA, formado pelas empresas EGESA ENGENHARIA S/A e PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pelo valor total de R\$ 9.511.057,34 (nove milhões, quinhentos e onze mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Palmas – TO, 25 de setembro de 2009.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente**SECRETARIA DE RECURSOS  
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: FÁBIO DE LIMA LELIS

**PORTARIA SRHMA Nº 106,  
de 01 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor SERGIVAN SALES DE BRITO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-10, matrícula funcional nº 834226-1, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 06/10/2009 a 20/10/2009, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

**PORTARIA SRHMA Nº 108,  
de 01 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso 4 da Constituição do Estado, resolve:

**DELEGAR**

Competência à servidora ELAINE NEGRE SANCHES, Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 846255-1, para assinar Portarias de Viagens, Declarações de Exercícios, Formulários de Férias, Relatórios de Frequência e Homologar aprovação de servidor na Avaliação Especial de Desempenho, a partir desta data.

**PORTARIA SRHMA Nº 109,  
de 01 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a servidora LUDIANA FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico I – DAS-1, matrícula funcional nº 839484-9, da Coordenadoria de Administração para o Gabinete do Subsecretário, a partir desta data.

**PORTARIA SRHMA Nº 110,  
de 02 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a servidora DAMARES RODRIGUES DE ALCANTARA QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 829148-9, do Gabinete do Subsecretário para a Coordenadoria de Administração, a partir desta data.

**SECRETARIA DE  
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

**PORTARIA - SEREP N.º 40,  
DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 32, § 4º, do Decreto Estadual 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade de aquisição suprimentos de informática para atender demanda desta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF;

Considerando que as empresas ALFA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e PEREIRA E BARRETO LTDA., atendem aos requisitos propostos e às necessidades da Contratante;

Considerando ainda, o Despacho n.º 35/2009, da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adjudicando às empresas Alfa Importação e Exportação Ltda. e Pereira e Barreto Ltda., inscritas no CNPJ sob os n.ºs: 10.518.940/0001-20 e 10.416.925/0001-71, respectivamente, a aquisição de suprimentos de informática para atender demanda desta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF, totalizando o valor de R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais), conforme processo de n.º 2009/0905/000041.

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**PORTARIA DGRT/Nº 1514  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 826978-5, do Hospital das Clínicas de Araguaina para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1567  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1353, de 20 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.965, de 28 de agosto de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço 23 dias no período de 17/08/2009 a 08/09/2009 das férias da servidora VILMA DIAS MACIEL ASSUNÇÃO, Assessoramento Direto AD-2, matrícula nº 184926-3, lotada na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 17/08/2009 a 15/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER 23 dias de férias no período de 16/09/2009 a 08/10/2009.

Onde se lê: por necessidade do serviço 23 dias no período de 17/08/2009 a 08/09/2009 das férias da servidora e Art. 2º CONCEDER 23 dias de férias no período de 16/09/2009 a 08/10/2009;

Leia-se: por necessidade do serviço as férias da servidora e Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/01/2010 a 03/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1592  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FABIO ARAUJO LUZ, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 851577-8, para responder pelo setor de Farmácia do Hospital de Referência de Augustinópolis, no período de férias do titular MARCONDES GOMES DOS SANTOS, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 850072-0, no período de 01/10/2009 a 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1579  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 005/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÁ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora DINAELE DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 834857-0, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaporá, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1608  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ANA MARIA BARCELOS COSTA SILVA, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 866105-7, lotada no Hospital de Referência de Araguaina, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/10/2009 a 30/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1609  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora VANDA MARIA DE MOURA SEPTIMIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 231517-3, lotada no Hospital de Referência de Araguaina, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/10/2009 a 30/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1599  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 dias no período de 01/09/2009 a 15/09/2009 das férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Assessoramento Direto AD-2, matrícula nº 849026-1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 15 dias de férias no período de 01/10/2009 a 15/10/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1595  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MISIA SALDANHA FIGUEIREDO, Coordenador de Apoio a Descentralização da Gestão da Saúde DAS-7, matrícula nº 831012-2, para responder pela Diretoria de Gestão de Planejamento e Descentralização a Saúde, no período de férias da titular SORAIA ROGÉS JORDY SANT'ANA, Inspetor de Recursos Naturais/ Diretor de Gestão de Planejamento e Descentralização a Saúde DAS-10, matrícula nº 810169-8, no período de 05/10/2009 a 03/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1607  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor REMO AUGUSTO DARIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 862516-6, da Coordenadoria de Ações Operacionais para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 28 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1582  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 01/10/2009 a 30/10/2009 para a servidora ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA, Médico, matrícula nº 438260-9, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/08/2008 a 30/08/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1170, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.702 de 31 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1604  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora KATIANNE FERRO DE MOURA, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 853346-6, lotada no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 11/01/2010 a 09/02/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1601  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 dias no período de 16/09/2009 a 30/09/2009 das férias do servidor RAILTON FERNANDES RIBEIRO, Assistente de Serviços de Saúde/Encarregado de Serviços AD-6, matrícula nº 864170-6, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 15 dias de férias no período de 16/12/2009 a 30/12/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1581  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 07 dias de férias no período de 28/09/2009 a 04/10/2009 e 08 dias no período de 23/11/2009 a 30/11/2009 para a servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 834749-2, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 18/08/2009 a 01/09/2009, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1196, de 10 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.954 de 13 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1603  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIANA ALTOE COPPO, Diretor Geral DAS-12, matrícula nº 853749-6, lotada no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 17/08/2009 a 31/08/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1585  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora WANIRA BRITO SOARES, Enfermeiro, matrícula nº 681784-0, na Coordenadoria de Ciclos de Vida, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1580  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 082/06 entre o

ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA AREIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO, Médico, matrícula nº 159379-0, para a Secretaria Municipal de Chapada da Areia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1578  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1538, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.980, de 22 de setembro de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora REJANE XAVIER SOARES, Diretor Geral DAS-12, matrícula nº 836607-1, lotada no Hospital de Referência de Araguacú, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 17/08/2009 a 15/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 28/12/2009 a 26/01/2010.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 28/12/2009 a 26/01/2010;

Leia-se: Art. 2º CONCEDER as férias no período de 06/10/2009 a 04/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1606  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1495, de 11 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.979, de 21 de setembro de 2009, que DESIGNA a servidora ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 760153-1, para responder pela Coordenadoria dos Serviços de Alta Complexidade, no período de férias da titular MARGARETH SANTOS DE AMORIM, Coordenador de Serviços de Alta Complexidade DAS-7, matrícula nº 873851-3, no período de 16/09/2009 a 08/10/2009.

Onde se lê: 16/09/2009 a 08/10/2009;

Leia-se: 09/09/2009 a 08/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1605  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 006/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO NACIONAL, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor VANDIK APOLINARIO, Motorista, matrícula nº 184748-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional, a partir de 28 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1593  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora WANDERLEA CRUZ MESQUITA LIMA, Assessoramento Direto AD-7, matrícula nº 831227-3, da Coordenadoria de Administração para a Coordenadoria de Compras, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1598  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 10 dias no período de 01/09/2009 A 10/09/2009 das férias da servidora ADELINA GOMES DA SILVA DAMSCENA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 158666-1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 10 dias de férias no período de 01/10/2009 a 10/10/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1597  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 dias no período de 16/09/2009 A 30/09/2009 das férias da servidora SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 852696-6, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 15 dias de férias no período de 16/12/2009 a 30/12/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1602  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor WELITON DE MORAIS E SILVA, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 853778-0, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/08/2009 a 29/08/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1594  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 16 dias no período de 16/08/2009 a 31/08/2009 das férias do servidor VALDEMIR FERNILLE GIRATO, Assessoramento Superior DAS-12, matrícula nº 852589-7, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 16/08/2009 a 14/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 16 dias de férias no período de 16/12/2009 a 31/12/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1610  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor VALDIR DIAS DO NASCIMENTO, Agente de Medicina Superior Nível III, matrícula nº 871656-1, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 16/09/2009 a 30/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/10/2009 a 30/10/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1589  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864508-6, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1583  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 018/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 863775-0, para a Secretaria Municipal de Saúde de Riachinho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1596  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora JULIANA DA SILVA MELO, Assessoramento Direto AD-2, matrícula nº 874013-5, da Coordenadoria de Administração para a Diretoria de Gestão Administrativa, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1575  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora ITAMAQUEROZ BEZERRA, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 853852-2, lotada na Coordenadoria de Informação de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 14/09/2009 a 13/10/2009, assegurando-lhe o direito de férias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1562  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSKI, Coordenador de Controle e Sistemas de Informação DAS-7, matrícula nº 842055-6, para responder pela Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, no período férias da titular INEZ DOS SANTOS GONÇALVES, Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria das-10, matrícula nº 715743-6, no período de 01/10/2009 a 27/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1588  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA RAIMUNDA TUDES DE LIMA, Assessoramento Direto AD-1, matrícula nº 863849-7, para responder pelo Setor de Serviços Terceirizados do Hospital de Referência de Augustinópolis, no período de férias da titular MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 174157-8, no período de 01/10/2009 a 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1587  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 860763-0, para responder pela Gerência do Serviço Social do Hospital de Referência de Araguaina, no período de férias da titular GISEUDA ALVES TITO BARBOSA, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 857846-0, no período de 01/10/2009 a 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1586  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 853162-5, para responder pelo Serviço do Setor de Logística do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias do titular KAIRO JESSE DOURADO CABRAL, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 170780-9, no período de 09/09/2009 a 08/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1590  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCINEIDE GONÇALVES DA SILVA, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 886655-4, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Araguacú, no período de férias da titular REJANE XAVIER SOARES, Diretor Geral DAS-12, matrícula nº 836607-1, no período de 06/10/2009 a 04/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1584  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ARGEMIRA LUSTOSA RIBEIRO, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 867616-0, para responder pelo Serviço do Ambulatório de Especialidades do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias da titular ELVANIA ALVES DOS SANTOS, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 858002-2, no período de 01/09/2009 a 30/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1591  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JENILSA ALVES CIRQUEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 860468-1, para responder pelo serviço do setor de Faturamento do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias da titular ROSENIRA DIAS BUARQUE, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 712361-2, no período de 26/09/2009 a 25/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1571  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora GLENIA DE ABREU E SILVA, Farmacêutica, matrícula nº 716979-5, lotada na Coordenadoria Técnico-Científico, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/08/2009 a 30/08/2009, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/01/2010 a 03/02/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1570  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 dias no período de 01/09/2009 a 15/09/2009 das férias do servidor BEIJAMIM MENESES DA SILVA, Assessoramento Direto AD-7, matrícula nº 844202-9, lotado na Coordenadoria de Gestão Farmacêutica, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 17/08/2009 a 15/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 15 dias de férias no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1569  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor DANILO ROCHA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 860140-2, lotado na Coordenadoria de Compras, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 28/09/2009 a 27/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/07/2010 a 05/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1568  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor ALMIR DE ALMEIDA MARMELLO, Assessoramento Direto AD-5, matrícula nº 838600-5, lotado na Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 14/09/2009 a 13/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1564  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor DELCIDES JOSÉ DA CUNHA, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 850701-5, lotado na Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/08/2009 a 13/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/03/2010 a 09/04/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1560  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem/Assessoramento Direto AD-7, matrícula nº 712396-5, lotada na Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 10/09/2009 a 09/10/2009, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 13/10/2009 a 11/11/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1563  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor EDILSON DIAS DE OLIVEIRA, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 830180-8, lotado na Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/08/2009 a 13/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 23/11/2009 a 22/12/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1573  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor JOÃO CARLOS BRAGA AMORIM JUNIOR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863412-2, do Hospital de Referência de Araguaina para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1566  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativo/Coordenador de Apoio a Administração das Unidades de Saúde DAS-7, matrícula nº 711063-4, para responder pela Diretoria de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde, no período de afastamento para curso de Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS da titular RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO, Técnico em Enfermagem/Diretor Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde DAS-10, matrícula nº 487759-4, no período de 15/09/2009 a 18/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 130/2009**  
**Abertura: 26 de OUTUBRO de 2009 às 14:30**  
**(quatorze horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando o fornecimento de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, para Ata de Registro de Preços, incluindo a disponibilidade em comodato dos cilindros e da infraestrutura, destinados a SAPS – HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO. O edital encontra-se disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

Palmas 02 de outubro de 2009

Getulino Pinto da Silva  
 Pregoeiro

**PORTARIA/SESAU Nº. 305, de 25 de setembro de 2009.**

Dispõe sobre a designação dos servidores que comporão a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o Decreto Estadual nº 3.312, de 05 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.605 que cria a Comissão Especial de Licitação;

Considerando o Decreto Estadual nº 3.368, de 15 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.650, que altera as atribuições da Comissão Especial de Licitação;

Considerando ainda, a necessidade de designar os membros da respectiva comissão, bem como os seus pregoeiros e de equipe de apoio;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores da Secretaria de Estado da Saúde abaixo identificados, para exercerem as funções de presidente e membros da Comissão Especial de Licitação, conforme segue:

**I. Presidente:**

a) Getulino Pinto da Silva – matrícula nº 525731-0.

**II. Membros Titulares:**

- a) Rodolfo Alves dos Santos – matrícula nº 832021-7;  
 b) Polyana Maria Andrade Aires – matrícula nº 862409-7;  
 c) Aldaires Correia Ribeiro – matrícula nº 681610-0.

**III. Membros Suplentes:**

- a) Gilberto José Scalco – matrícula nº 846097-3;  
 b) Elisane Barros de Sousa – matrícula nº 862337-6.

Parágrafo único. Os membros suplentes substituirão os titulares, nos casos de impedimento, afastamento ou férias.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de pregoeiros e de equipe de apoio aos pregoeiros, junto a Comissão Especial de Licitação.

**I. Pregoeiros:**

- a) Getulino Pinto da Silva – matrícula nº 525731-0;  
 b) Rodolfo Alves dos Santos – matrícula nº 832021-7.

**II. Membros da Equipe de Apoio:**

- a) Aldaires Correia Ribeiro – matrícula nº 681610-0;  
 b) Elisane Barros de Sousa – matrícula nº 862337-6;  
 c) Gilberto José Scalco – matrícula nº 846097-3;  
 d) Polyana Maria Andrade Aires – matrícula nº 862409-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2009**  
 >>>> COMPLEMENTAR <<<<<

PREGÃO PRESENCIAL	: 101/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: 2009/3055/001532
INTERESSADO	: SAPS/DGLAUS – HOSPITAIS DO ESTADO
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HOSPITAIS
VALIDADE DO REGISTRO	: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	: DESPACHO/GABSEC/Nº. 673/2009

Através deste fica publicada COMPLEMENTARMENTE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2009, na conformidade a seguir:

Empresas vencedoras dos ITENS/LOTES a seguir, conforme Termo de Referência do Anexo IV do Edital, julgados pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM OU GLOBAL POR LOTE.

**TABELA – A (JULGAMENTO POR ITEM)**

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA C.N.P.J. Nº 05.777.772/0001-58						
Vencedora do item a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
19	757	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM IMPERMEAVEL	ROLO	88,33 8	3,85	CREMER

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA C.N.P.J. Nº 07.847.837/0001-10

Vencedora do item a seguir:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
38	4287	GORRO DESCARTAVEL MASCULINO	PEÇA	285.948	0,10	DESCARPACK

**TABELA – B (JULGAMENTO POR LOTE)**

S.A. FÁBRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA C.N.P.J. Nº 21.555.008/0001-94

Vencedora do lote a seguir:						
LOTE 02	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA
1	4339	CAMPO OPERATORIO 23 X 25 PCT. C/50	PACOTE	530	15,26	FAROL
2	732	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 PCT. C/50	PACOTE	20025	26,06	

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam a presente Ata de Registro de Preços, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE juntamente com a(s) EMPRESA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S), através de seu representante credenciado no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2009.	
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO Secretário da Saúde	
Sr. JOSÉ LAERTE ALMEIDA C.P.F. Nº 645.487.161-49 BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA.; C.N.P.J. Nº 05.777.772/0001-58	
Sr. PAULO AUGUSTO DA SILVA MORAES C.P.F. Nº 765.671.092-20 CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA C.N.P.J. Nº 07.847.837/0001-10	
Sr. HENRIQUE DA COSTA SOARES C.P.F. Nº 981.977.701-15 S.A. FÁBRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA; C.N.P.J. Nº 21.555.008/0001-94	

**SECRETARIA DO TRABALHO  
 E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

**PORTARIA/STDS Nº 198/2009**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Jonas Pereira Martins, Gerente de Núcleo II, matrícula 837597-6, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato de Prestação de Serviço nº 052/2009, Processo nº 2009 4100 00671, objeto de Licitação, firmado com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Art. 2º - Designar o servidor Thiago Araújo da Silva, Assessoramento Direto AD 5, matrícula 876798-0, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA – SETAS Nº 217, de 29 de setembro de 2009.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Ana Meire da Silva Costa Rabelo, Assessoramento Direto, AD-2, matrícula nº 874840-3, da Diretoria de Administração para a Diretoria de Finanças.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 216, de 1º de outubro de 2009.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Hercy Aires Rodrigues Filho, Assessoramento Superior DAS-11, matrícula nº 859912-2, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 06/10/2009 a 04/11/2009, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA SETAS Nº 218**

Designar como Gerentes responsáveis pelos Programas constantes no Plano Plurianual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social os servidores:

Programa: Apoio Administrativo  
Responsável: Alcindo Szimanski  
Matrícula: nº ato da nomeação 3.132 - NM.

Programa: PROVIDA  
Responsável: Alcendino Ferreira Filho  
Matrícula: nº ato da nomeação 3.099 - NM.

Programa: ESTÍMULO AO EMPREGO  
Responsável: Gláucia Carvalho Alencar Branchina  
Matrícula: nº ato da nomeação 3.133 - NM.

Programa: INCLUSÃO PRODUTIVA  
Responsável: Gildeth Evangelista de Macedo  
Matrícula: 706680-5

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Responsável: Aurora Moraes dos Santos Silva  
Matrícula: 700177-1

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Responsável: Halana Santos da Silva Magalhães  
Matrícula: 683230-0

Programa: GESTÃO DAS POLÍTICAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Responsáveis: Terezinha de Jesus Milhan  
Matrícula: 860762-1

Programa: PIONEIROS MIRINS  
Responsável: Rosaldo Farias Ribeiro  
Matrícula: nº ato da nomeação 3.128 - NM.

Programa: TOCANTINS SOLIDÁRIO  
Responsável: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias  
Matrícula: 700479-6

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2009 4100 00671  
Termo de Contrato nº: 052/2009  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Objeto: Aquisição de serviços de seguro da frota em conformidade com a Carta Convite nº 225/2009  
Valor: R\$ 15.569,14 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)  
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 225/2009  
Dotação Orçamentária: 41010.04.122.0195.200  
20000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666, Nota de Empenho 2009NE00786  
Data da Assinatura: 21/09/2009  
Vigência: 21/09/2009 a 21/09/2010  
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante  
Heitor Augusto Ohara – Contratada  
Estevan Delbianco – Contratada  
Fiscal do Contrato: Jonas Ribeiro Martins  
Matrícula: 837597-6

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo nº: 2007 4100 001063  
Contrato nº: 062/2007  
Termo Aditivo: 2º  
Locatária: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Locador: Aceziani Teixeira de Oliveira  
Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato de locação nº 062/2007  
Data da Assinatura: 29/09/2009  
Vigência: 30/09/2009 a 30/09/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Locatária  
Aceziani Teixeira de Oliveira – Locadora  
Fiscal do Contrato: Vanderléia Cordeiro Lima Torres  
Matrícula: 698482-7

**ADAPEC**

Presidente: ALBERTO MENDES DA ROCHA

**PORTARIA Nº. 595 DE 28 SETEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008 e nas legislações abaixo mencionadas e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 36 e seu inciso II, do Decreto Estadual nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso III, alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, da Instrução Normativa do Tribunal de Constas do estado do Tocantins nº 06/2003, de 25 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade da operacionalização dos Programas e Ações, previstas no Plano Plurianual 2008-2011, respeitando os conceitos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;

CONSIDERANDO que a implementação da gestão por resultados exige a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO que é fundamental a identificação dos responsáveis pela gestão operacional dos programas e ações, bem como a definição de suas atribuições, critérios e grau de responsabilidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responder pelos Programas e Ações de responsabilidade desta Agência, conforme tabela:

Programa	Responsável
12: Defesa e Inspeção Sanitária Animal	José Emerson Cavalcante Gomes
73: Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal	Luís Henrique Fróes Michelin
48: Educação Sanitária e Comunicação	Jakeline A. L. Vemier
45: Modernização Administrativa da Adapec	Ana Celis Arnaud de Souza Rosal
195: Apoio Administrativo	Cícero Dias Neto

Ação	Responsável
4049: Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal	Elisângela Munis de Oliveira e César Romero Barbosa Bucar
4050: Certificação dos Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV	Marilene Nesso e Júlio César Rodrigues Magalhães
4051: Manutenção da Rede de Laboratório Animal da Adapec	Mary Jane Nascimento Nunes Abreu e Leila Cristina Goulart Damascena Pessoa
4052: Recadastramento nos Municípios de Propriedade Rurais	Fabício Pereira Frota e Marilene Nesso
4053: Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	Luzia Araújo Nunes e Antônio do Amaral Leal
4046: Realização de Fiscalização do Comércio de Insumos Pecuários, Aglomerações e Trânsito de Animais, seus Produtos e Subprodutos	Marne Noleto Sales e Roberta Borges Arantes
4058: Fiscalização do Comércio e da Devolução das Embalagens Vazias de Agrotóxico	Carlos César Barbosa Lima
4059: Realização do Controle de Pragas	Raimundo Agostinho Mariano
4048: Fiscalização do Trânsito de Vegetais	Márcio da Cruz Assunção
4055: Capacitação Técnica em Defesa Agropecuária	Jakeline Almeida L. Vernier
4056: Realização de Eventos da Educação Sanitária	Elga Lopes da Cunha Martins
4057: Divulgação de Campanha de Defesa Agropecuária	Fernanda Alves Ribeiro Menta Bernardes
3013: Construção dos Prédios das Unidades de Serviços	Célio Pinheiro Oliveira
3014: Informatização das Unidades de Serviços	Vagner Cassol
4054: Capacitação Funcional dos Servidores	Cícero Dias Neto
4047: Manutenção das Unidades de Serviços	Célio Pinheiro de Oliveira
4001: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Célio Pinheiro de Oliveira
4002: Manutenção dos Serviços de Transporte	Célio Pinheiro de Oliveira
4004: Manutenção de Recursos Humanos	Siloé Pereira da Silva
4003: Ações de Informática	Vagner Cassol
1204: Construção da Sede da Adapec	Cícero Dias Neto

Art. 2º A gestão operacional dos programas e ações é de responsabilidade dos servidores designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A mesma unidade administrativa poderá ser responsável pela execução de mais um programa e/ou ação, bem como, um programa e/ou ação podem estar vinculados a mais de uma unidade administrativa.

Art. 4º Ao Responsável pelo Programa compete:

I – promover a implementação do programa, por meio da negociação e articulação dos recursos físico-financeiros, visando o alcance dos objetivos e garantindo o princípio da efetividade;

II – buscar instrumentos e mecanismos inovadores para financiamento do programa;

III – gerir as restrições e entraves operacionais que possam influenciar no desempenho do programa;

IV – elaborar o plano gerencial e de avaliação, buscando o alinhamento do desenho e da execução do projeto técnico à ação correspondente;

V – monitorar a avaliar a execução do conjunto das ações do programa, validando e mantendo atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa sob sua responsabilidade;

VI – as informações de que trata o inciso V, serão orientadas pela Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP.

Art. 5º Ao Responsável pela ação compete:

I – acompanhar o projeto técnico e o plano de trabalho correspondente à ação de modo e permitir a construção do centro de custos, visando a utilização dos recursos de forma eficiente, segundo as normas e padrões mensuráveis;

II – promover a operacionalização, o monitoramento e o ajuste físico-financeiro de uma ou mais ações do programa, responsabilizando-se pela obtenção do produto expresso na meta física e buscando a eficiência e a eficácia;

III – gerir restrições que possam influenciar a execução da ação e manter o registro do desempenho físico dos dados gerados sob sua responsabilidade;

IV – informar ao gerente de programa, o qual esteja vinculado, sobre o cumprimento das metas, preparando relatórios mensais a fim de demonstrar os resultados da ação quanto à eficiência e eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária e financeira.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Responsável do Programa com a anuência do Presidente da ADAPEC;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a portaria nº 338 de 08 de junho de 2009.

**PORTARIA Nº. 597,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária HILDA FRANCO JAIME, inscrita no CRMV – TO sob o nº 775, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 117, e estará atuando nos municípios de Augustinópolis, Araguatins, Sampaio, Carrasco Bonito, Axixá, Sítio Novo, São Miguel e Itaguatins.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 207 de 7 de abril de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 598,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário THALES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 614, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 172, e estará atuando nos municípios de Brejinho de Nazaré, Lajeado, Monte do Carmo, Miracema, Miranorte, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: N.º 32/2006.  
PROCESSO: N.º 2009.3453.000113.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADORA: DILEUZA MARTINS DOS SANTOS.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o índice IGPM-FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) mensais. Total anual de R\$ 5.867,28 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.12 2.0045.4047.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: de 1º/09/2009 até 31/09/2010.  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
DILEUZA MARTINS DOS SANTOS Locadora

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

**PORTARIA Nº 541, de 01 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais do servidor, MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES, matrícula nº. 846910-5, Assessor Técnico III DAS 5, no período de 01/10/2009 a 10/10/2009, relativas ao período aquisitivo 2008/2009 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

**AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E  
FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR**

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

**PORTARIA / ATR N.º 0183,  
de 01 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora ELENICE CORREIA DA SILVA, matrícula nº. 720631-3, Assistente Técnico, prevista para o período de 01/10/09 a 30/10/09, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA / ATR N.º 0185,  
de 01 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

Por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor ADÃO BORGES GONÇALVES, Motorista de Representação, matrícula nº 862040-7, prevista para o período de 01/10/09 a 30/10/09, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**DETRAN**Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2006 3247 000463  
CONVÊNIO: 002/2006  
ADITIVO: 001/2008  
CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
CONVENIADO: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG  
OBJETO: Operacionalização dos serviços técnicos de informática relativos à interligação do Sistema Nacional de Gravames – SNG, da FENASEG, com o Cadastro de Veículos do DETRAN/TO.  
VALOR: sem ônus para as partes.  
VIGÊNCIA: 16/10/2006 a 15/10/2011  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de novembro de 2008  
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e João Elísio Ferraz de Campos – Presidente da FENASEG e Horácio Luiz Navarro Cata Preta – Diretor Executivo da FENASEG.

PROCESSO: 2008 3247 000112  
CONTRATO: 029/2008  
ADITIVO: 001/2009  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
CONTRATADO: Empresa ICE Cartões Especiais Ltda.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de serviços de impressão e emissão de CNH.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual e reajustamento de preço.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,14 (treze reais e quatorze centavos), devendo ser emitidas uma média de 7.500 unidades mensais.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.182.600,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0195.400 3.0000, Elemento de despesa nº. 3.3.90.30, Fonte nº. 0240888888.  
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2009 a 21 de setembro de 2010.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2009  
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 288/2008.  
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e os Srs. Antonio Ignácio de Jesus Filho e Igor Salaru – Sócios Diretores da Contratada.

PROCESSO: 2006 3247 000243  
CONTRATO: 046/2006  
ADITIVO: 001/2009  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
CONTRATADO: Banco Bradesco S/A  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Arrecadação  
VALOR: R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por recebimento de documento.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0 195.4001, Elemento de despesa nº. 33.90.39.  
VIGÊNCIA: 22/11/2006 a 22/12/2011.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de agosto de 2009  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade declarada pela PORTARIA/DETRAN nº. 1940/2006  
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO; Sr. Emerson Catani e o Sr. Donizeti Calderaro – Representantes legal do Contratado.

**NATURATINS**Presidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA/NATURATINS Nº 570,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.909 - NM, de 15 de agosto de 2008 (publicado no DOE nº 2.714, pág. 09 em 18/08/2008), o artigo 32, § 4º, II, do Decreto nº 3.611, de 29 de Janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO que as propostas ofertadas estão compatíveis com o mercado local;

CONSIDERANDO que o Órgão necessita locar imóvel para funcionamento da Gerência Regional do Naturatins no município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO o Parecer nº 820/2009 e o Despacho “GAB” nº 168/2009 emitido pela Procuradoria Geral do Estado-PGE;

CONSIDERANDO ainda, as demais informações constantes no Processo 2009 1031 000268;

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA, CPF nº 123.454.231-53, pelo valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 18541007640280000, natureza de despesa 339036 e fonte 0100888888.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 578,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, de 10/09/2009, pág.10).

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARLINDO LOPES DE ARAUJO, Gerente de Núcleo II, matrícula funcional nº 849564-5, como Titular e EVANDRO DIAS RAMOS, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 696773-6, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2009, celebrado com a empresa: CURINGA DOS PNEUS LTDA, Processo 2009 1031 00279.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, MARIANO FERNANDES NASCIMENTO, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 880512-1, ORLY JOSÉ DA SILVA, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 880425-7 e EMIVALDO DE FARIAS CAMPOS, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 853292-3 para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 579  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, de 10/09/2009, pág.10).

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 818382-1, como Titular e JOSE DAMIAO DA SILVA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 862810-6, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2009, celebrado com a empresa: L&F DISTRIBUIÇÃO DE CHAVES LTDAME “CHAVES MIL”, relativo ao Processo 2009 1031 00315.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, WATSON SOARES FERNANDES, Gerente de Núcleo II, matrícula funcional nº 863359-2, como Titular e RISELMA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 879308-5 como suplente, para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 596,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Georgea de Paula Barbosa, matrícula nº. 876231-7, Assessoramento Direto, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 18/09/2009 a 02/10/2009, a partir de 02/10/2009 restando 01 (um) dia, assegurando-lhe o direito de fruirlas em 06/10/2009.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 601  
de 02 de outubro de 2009.**

Dispõe sobre a criação de Comissão Técnica permanente de caráter consultivo e informativo para discussão dos impactos ambientais advindos da instalação da Usina Hidrelétrica de Lajeado – UHE Lajeado.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996; consoante o disposto no art. 225 e parágrafos da Constituição Federal, na Lei Federal, nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981, e seus Regulamentos e nas Leis Estaduais nº. 261 de 20 de fevereiro de 1991, nº. 771 de 07 de julho de 1995, e seus regulamentos, e,

Considerando o disposto no Art. 225 da Constituição Federal, onde todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que é objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, consoante determina o Art. 4º, inciso I da Lei 6.938/1981;

Considerando que diante da instalação da Usina Hidrelétrica de Lajeado – UHE Lajeado ocorreram impactos ambientais significativos na área de influência do reservatório seja nos meio físico, biótico e socio-econômico;

Considerando a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria bem como minimização contínua dos impactos ambientais;

Considerando que com fulcro no Art. 19 da Resolução CONAMA 237/97, o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modiúcar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, quando ocorrer violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais bem como superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Resolve:

Art. 1º. Instituir uma comissão técnica permanente, de caráter consultivo e informativo, com vistas a encaminhar soluções sobre os assuntos referentes aos cumprimentos dos Planos Básicos Ambientais - PBA, composta por um representante de cada uma das entidades, a saber:

1. Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA;
3. INVESTCO S/A;
4. Consórcio Intermunicipal do Lago UHE Lajeado - CI Lago;
5. Ministério Público Estadual;

6. Ministério Público Federal.  
Parágrafo primeiro – A presidência da comissão técnica será exercida pelo NATURATINS.

Parágrafo Segundo – O Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal farão parte da comissão como convidados, podendo, a seu critério fornecer informações que entendam necessárias aos assuntos relacionados com os trabalhos da comissão.

Art. 2º - Revoga-se a portaria NATURATINS nº. 001, de 31 de janeiro de 2000.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUCETINS**

Presidente: **VILMAR ALVES DE OLIVEIRA**

**PORTARIA JUCETINS Nº. 67,  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor CLÁUDIO DA SILVA SOUZA, Coordenador de Finanças, matrícula nº. 832171-0, relativo ao período aquisitivo de 2008/2009, previstas para 05/10/2009 a 03/11/2009 - 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**UNITINS**

Reitor: **OSMAR NINA GARCIA NETO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 1535/2009  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS  
CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Prestação de Serviços e Venda de Produtos  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (29/09/2009)  
VALOR ESTIMADO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)  
SIGNATÁRIOS: OSMAR NINA GARCIA NETO  
Reitor  
PAULO WERNEK BARROS MARTINS  
Diretor Regional  
CICERO PEREIRA BATISTA  
Diretor Comercial

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

**EDITAL Nº 022/2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, TORNA PÚBLICO que o Egrégio Conselho Superior, por ocasião da 13ª Sessão Extraordinária do ano em curso, realizada na data de 30 de setembro de 2009, decidiu pela anulação dos concursos de promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, inaugurados pelos Editais nºs 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2009, nos termos da decisão a seguir transcrita: "Decide o Colegiado, por maioria, nos termos da proposta da Presidente, pela anulação dos concursos de promoção abertos pelos Editais nºs 011 a 020/2009 e a expedição de novos editais, desta feita constando destes todo o regramento necessário, para conhecimento dos interessados."

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009).

ESTELLAMARIS POSTAL  
Presidente

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**PORTARIA Nº 673/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO, para responder, cumulativamente, perante a 1ª Turma Recursal, no período de 01 a 30 de outubro de 2009, durante o afastamento do titular.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 674/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 572/2009, datada de 17 de agosto de 2009, que designou o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri Popular da

Comarca de Miranorte/TO, nos autos de nºs 563/99 e 619/01, Pronunciados: Eliane Bispo Soares Pires e Elton da Silva Pereira, respectivamente, nos dias 02 e 16 de outubro de 2009.

DESIGNAR o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, para atuar nas Audiências da Comarca de Miranorte - TO, nos dias 02 e 16 de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 675/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas, nos autos de nº 2008.0002.8143-0/0, réu: Belchior Bezerra Costa, vítima: José Fátimo de Sousa, no dia 01 de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 676/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR para atuar nas Audiências Criminais dos autos de nº 2009.0000.1027-2/0 e 2007.0005.0127-0/0, acusados: Laend Carneiro Costa e Solon Alves Amaral, respectivamente, na Comarca de Palmas – TO, dia 30 de setembro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 677/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI para atuar nas Audiências da Comarca de Colméia – TO, no período de 01 a 03 de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 678/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para atuar nos autos de nº 2009.0009.1387-6/0 – Pedido de Liberdade Provisória, requerente: Ana Paula Melo Maciel, da Comarca de Xambioá – TO, devido o afastamento legal do Promotor de Justiça que responde pela Promotoria de Justiça por substituição automática.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Permuta do Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES, ao cargo de 28º Promotor de Justiça da Capital (ATO Nº 053/2009), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 1º de outubro de 2009, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES  
Promotor de Justiça

#### TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51,

de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Permuta do Promotor de Justiça CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Capital (ATO Nº 053/2009), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 1º de outubro de 2009, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Promotor de Justiça

#### Autos nº : 001/2009

Interessado : Alan Furtado Silva

Assunto: Conversão de Sindicância Decisória em Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO Nº 1016/2009 – Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que se manifestou favoravelmente por meio do Parecer Administrativo nº 159/2009, datado de 25 de setembro de 2009, acostado às fls. 23/25, CONVERTO a Sindicância Administrativa Decisória, instaurada pela Portaria nº 561/2009, datada de 10 de agosto de 2009, visando apurar possíveis violações aos deveres do servidor, inscritas no art. 133, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, imputadas ao servidor ALAN FURTADO SILVA, matrícula nº 14693, em Processo Administrativo Disciplinar, visto que, após uma análise mais aprofundada, fora revelado a necessidade de processamento por meio de PAD (Procedimento Administrativo Disciplinar), vez que não obstante estarem diante de uma falha punível com advertência ou suspensão tem-se no caso, também, a obrigação de indenizar ao erário os prejuízos ou danos eventualmente causados por dolo ou culpa, conforme art. 178, II da Lei 1.818 de 23/08/2007, prosseguindo-se o feito sem alteração dos apontados autos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCESSO Nº : 2008/0701/000006

INTERESSADAS : Procuradoria-Geral de Justiça e Tropical Corretora de Imóveis e Construções.

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 028/2007 - Locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Porto Nacional – TO - Segundo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 1033/2009 – De acordo com o Parecer Administrativo nº 160/2009, datado de 29 de setembro de 2009, acostado nos autos epígrafados às fls. 300/303, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 028/2007, de 10 de outubro de 2007, firmado entre a PROCURADORIA GERAL

DE JUSTIÇA e a Srª MARIA CONCITA MILHOMEM DE MORAIS, referente à locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Porto Nacional - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2009, bem como a alteração do valor mensal a ser pago ao locador, na conformidade do índice oficial adotado, que passa a ser de R\$ 2.218,94 (dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

### EDITAL DE CITAÇÃO N. 102/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 9813/2008 - Assunto: Aposentadoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. Nos termos do Despacho nº 695/2009, fls. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EZEMI NUNES MOREIRA, Ex-Secretário Municipal de Administração, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigueus, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 378/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO (A): NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de consultoria de apoio técnico metodológico (presencial e remoto) para desenvolvimento do Pólo de Confeção de Palmas - To, conforme solicitação de compras/serviços nº 064/2009, constante no processo nº 23098/2009, de interesse da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Turismo.  
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.  
BASE LEGAL: Processo nº 23098/2009 e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.691.0035-2.232, Natureza de Despesa: 3.3.90.35, Sub-elemento: 35.01.00, Vinculo: 0010.00.199, conforme Nota de Empenho nº 008165.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: NASA CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2008, referente aos serviços de execução de implantação da Praia dos Buritis, localizada na Região Sul de Palmas.

ADITAMENTO: Consignar redução no valor total do contrato, no percentual de 2,39%, passando o valor inicial do Contrato para R\$ 2.880,816,78 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).  
BASE LEGAL: Processo nº 15175/2008 (volumes I, II, III e IV), nos termos da Lei 8.666/93.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da Tomada de Preços Nº. 004/2009, que trata de Contratação de empresa especializada em sistema de fiscalização eletrônica de trânsito, sob número de processo 18.412/2009, de interesse da Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, da RETIFICAÇÃO da Ata de Julgamento da Habilitação, para que onde se lê: "07 de outubro de 2009, leia-se: "08 de outubro de 2009". Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2009.

GILBERTO TURCATO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

#### REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através de sua PREGOEIRA e equipe de apoio, instituída pelo Decreto nº 389/2009, torna público que fará realizar no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro - Paraíso do Tocantins - CEP: 76000-000, licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2009 - Aquisição de Materiais de Expediente - Dia 16/10/2009 às 08:00 hs. O edital poderá ser retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data, mediante recolhimento de custos, conforme Código Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

VERONICA AUGUSTO  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
"Sandolândia Cada Vez Melhor"

DECRETO Nº 44/2009  
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Publicado no Atrio da Prefeitura  
Municipal de Sandolândia - TO  
As 15:00hs do dia 01/10/2009

de 01 de Outubro de 2009

NOMEIA APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edson Alves Pugas  
Chefe Deptº Pessoal  
Prefeitura Municipal de Sandolândia  
CNPJ: 37.344.355/0001-09  
Público nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Sandolândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Sandolândia, Estado do Tocantins, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado homologado através do Decreto nº 011/2009, de 07 de maio de 2009, publicado no DOE nº 2889, de 12 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

I - Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, os servidores a seguir relacionados:

NOME	CARGO	CPF-MF
Laiane Peres Mello	Agente de Fiscalização	007.416.171-70
Israel Gonçalves Araújo	Agente de Fiscalização	698.614.551-91
Edson Alves Pugas	Agente de Fiscalização	508.163.491-34
Flaviane Cardoso da Silva	Merendeira	009.800.871-47
Adão Arruda de Araújo	Motorista	431.569.751-68
Maria Rosa de Oliveira Faria	Técnica de Enfermagem	612.667.361-15

II - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Prefeito Municipal de Sandolândia, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2009, de 10 de março de 2009.

III - Os nomeados, até então empregados, sejam na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

IV - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Sandolândia, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Outubro de 2009.

ADALBERTO LEME DE ANDRADE  
Prefeito do Município de Sandolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

A Prefeitura de Esperantina-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Esperantina, localizada na Praça Araguaia, S/N CEP: 77.993-000 comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial para dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº. 001/2009 e 002/2009 Tipo Menor Preço: Que tem como objeto a aquisição de materiais de construção e contratação de mão de obras para construção da Escola Agrícola respectivamente, conforme especificação dos editais, de interesse da Prefeitura Municipal de Esperantina, data de abertura do certame no dia 20 de outubro de 2009, às 09h00min abertura 001/2009 e às 14h00min abertura 002/2009.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3475-1132.

Esperantina-TO, 01 de Outubro de 2009.

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS**

Certifico que, nesta data, foram afixados no mural do Centro Administrativo da Fundação Unirg e publicados na página eletrônica do Centro Universitário Unirg ([www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br)), os extratos dos contratos assinados pela Fundação Unirg no período de 01.09.2009 a 30.09.2009.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2009.

Sebastião Justino Pereira  
Gerente Administrativo  
Diretoria Administrativa e Financeira  
Portaria n. 065/2006

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Serraverde Comercial de Motos Ltda, CNPJ nº 01.637.531/0001-52 torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a licença LMP, LMO e LMI para a atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas, com endereço na 202 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj 01, Lote 17 – Centro, Palmas – TO, CEP 77.020-450. o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A MESQUITA E LIMALTD., inscrita sob o CNPJ 08.395.754/0001-08, sediada em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A MESQUITA E LIMALTD., inscrita sob o CNPJ 08.395.754/0001-08, sediada em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A MESQUITA E LIMALTD., inscrita sob o CNPJ 08.395.754/0001-08, sediada em Araguaína-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/2000 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 37.313.475/0002-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a licença de Operação para a atividade de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidade Hospitalar para Atendimento a Emergências, com endereço à Quadra 401 Sul, Avenida NS 01, Conjunto 01, lote 03/05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77015-556. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

Palmas – TO, 30 de setembro de 2009

DR. LÉO ANTÔNIO ALMEIDA GODINHO  
DIRETOR PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente em exercício da Comissão Provisória da Associação dos Moradores da ARSO 53 (507 Sul) AMASUL, Sr. Edi Augusto Benini, no uso das prerrogativas atribuídas na Assembléia Geral Ordinária de constituição da Associação em 01/10/2009, pelos membros fundadores, vem, convocar os moradores da quadra, com direito a voto, a

comparecer na Assembléia Geral Ordinária que acontecerá, no dia 17 de outubro de 2009, às 17h (dezessete horas), em primeira convocação, na Alameda 21, em frente ao Lote 11, ou na falta de quorum, em segunda ou última chamada, com qualquer número, no mesmo dia e local, trinta minutos após a primeira chamada, tendo como pauta a seguinte ordem do dia:

1) Registro das chapas interessadas no pleito para a formação da diretoria executiva;

2) Aprovação do Estatuto da AMASUL;

3) Eleição do presidente e diretoria executiva da AMASUL para o biênio – 17/10/2009 a 16/10/2011;

4) Apuração da eleição, publicação da chapa eleita e a posse imediata do presidente e diretoria eleita para o biênio 2009/2011;

5) Aprovação do rateio inicial e do valor da mensalidade cobrada dos associados;

6) Aprovação do Plano de Trabalho da diretoria eleita.

·A proposta de intenção das chapas concorrentes deverá ser efetuada até 60 minutos antes do início da reunião, no próprio local, e as impugnações serão tratadas na abertura da reunião.

·O pleito obedecerá à determinação prevista na constituição da AMASUL, sendo os casos omissos deliberados pela Comissão Provisória.

Agradecemos a presença.

Palmas -TO, 01 de outubro de 2009.

Edi Augusto Benini

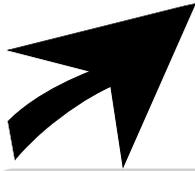
**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
Superintendência de Outorga  
de Fiscalização****Despacho do Superintendente**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1ª a 30/09/2009, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

IESA Projetos Equipamentos e Montagens S.A, rio Cana Brava, Municípios de Alvorada e Peixe/Tocantins, indústria (construção civil).

Pedro Iram Pereira Espírito Santo, rio Tocantins, Município de Araguaína/Tocantins, mineração.

FRANCISCO LOPES VIANA



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia  
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**